ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM

Estudo Técnico Preliminar 119/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 266.00000443/2026-72

2. Descrição da necessidade

ALUMÍNIO

A Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP – identifica a necessidade de aquisição de alumínio (diversos).

O material visa atender ao plano de vendas/2027 - Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e Ministério da Saúde, destinando-se à fabricação dos seguintes medicamentos:

- Cód. 22.13.00703 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.16.00700 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.31.00663 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMP e FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.33.00792 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM): FURP-DIAZEPAM 10 mg COMPRIMIDO, FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO, FURP-FENOBARBITAL 100 mg COMPRIMIDO e FURP-GLIBENCLAMIDA 5 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.34.00804 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.50.00647 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-METILDOPA 250 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.48.50128 (ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL): FURP-ETAMBUTOL 400 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.50.50604 (ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA): FURP-SULFADIAZINA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 24.53.50539 (POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL): FURP-SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL
- Cód. 24.58.50693 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG): FURP-DONEPEZILA 5 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.58.50726 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG): FURP-DONEPEZILA 10 mg COMP. REVESTIDO

Para isso, é necessário assegurar o fornecimento regular de alumínio (diversos), sem risco de descontinuidade na produção e no abastecimento do sistema público de saúde e demais clientes.

Dessa forma, a FURP propõe a contratação contínua de fornecimento de alumínio, com entregas programadas conforme a demanda, fundamentada nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam expressamente a celebração de contratos com vigência superior a 12 meses, podendo alcançar até 10 (dez) anos, desde que garantida a vantajosidade e devidamente justificada a necessidade de fornecimento contínuo e essencial.

A contratação contínua com base na Lei nº 14.133/2021, artigos 106 e 107, é a forma mais eficiente e vantajosa para garantir o abastecimento desses itens, sobretudo considerando a natureza estratégica e a previsibilidade da produção de medicamentos.

Principais Razões para a Adoção do Modelo

- Previsibilidade e Planejamento: Com base no Plano de Vendas/2027, é possível projetar com precisão as quantidades necessárias do insumo de alumínio, permitindo o planejamento das entregas de forma regular e coordenada com o calendário de produção dos medicamentos elencados.

- Contratação com Compromisso Efetivo: Diferentemente do Sistema de Registro de Preços (SRP), que apenas formaliza uma intenção de compra, o contrato contínuo estabelece vínculo contratual firme, garantindo o fornecimento ao longo de sua vigência.
- Redução de Riscos Operacionais: O fornecimento fracionado de alumínio, conforme cronograma, minimiza riscos de interrupção de produção por falta de insumos e reduz a necessidade de estocagem excessiva.
- Eficiência Logística e Financeira: A previsibilidade dos fornecimentos melhora a gestão de estoque, reduz perdas e permite melhor aplicação dos recursos públicos.
- Segurança Jurídica e Estabilidade Contratual: A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 106 e 107, permite que contratos de fornecimento contínuo possam ter duração de até 10 anos, desde que sejam observadas as condições de vantajosidade, recorrência e interesse público — critérios plenamente atendidos neste caso.

Diante do exposto, fica evidente que a contratação contínua, com vigência plurianual e entregas parceladas, é mais vantajosa e segura do que a adesão a outras modalidades de licitação, assegurando o pleno cumprimento das metas institucionais da FURP, e contribuindo para a manutenção regular do abastecimento de medicamentos essenciais à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerencia de Materiais	José Carlos Fontana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Qualificação Técnica e Capacidade Operacional

Para fins de comprovação da aptidão técnico-operacional da futura contratada, será exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou vem executando, de forma satisfatória, o fornecimento de materiais de embalagem primária (alumínio/laminados) destinados à indústria farmacêutica, em características, quantidades e prazos compatíveis com as especificações do objeto desta contratação.

A inclusão dessa exigência está devidamente motivada nos autos do processo, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sob os seguintes fundamentos:

- Especificidade Regulatória e Sanitária: As embalagens de uso farmacêutico exigem controles rígidos de qualidade, conformidade sanitária e compatibilidade técnica — atendendo à RDC ANVISA nº 658/2022 e aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) —, exigências regulatórias rigorosas que não se aplicam às embalagens industriais ou comerciais comuns.
- Histórico Institucional e Mitigação de Riscos: A medida justifica-se pelo histórico institucional de recebimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas contratadas, fornecidos por empresas sem a devida experiência no segmento farmacêutico. A entrega de alumínios inaptos ao uso fabril ocasiona rejeição de lotes, paralisação de máquinas blisteradeiras /embaladoras, retrabalhos e gargalos operacionais que impactam diretamente o rendimento das linhas de embalagem.
- Garantia do Cronograma Produtivo: A contratação destina-se ao suprimento de alumínio (diversos) para utilização no período de janeiro/2027 a dezembro/2027, visando ao cumprimento do plano de vendas para atendimento à Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e Ministério da Saúde, referentes aos seguintes medicamentos estratégicos:
 - Cód. 22.13.00703 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
 - Cód. 22.16.00700 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
 - Cód. 22.31.00663 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMP e FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO
 - Cód. 22.33.00792 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM): FURP-DIAZEPAM 10 mg COMPRIMIDO, FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO, FURP-FENOBARBITAL 100 mg COMPRIMIDO e FURP-GLIBENCLAMIDA 5 mg COMPRIMIDO
 - Cód. 22.34.00804 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDO

- Cód. 22.50.00647 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-METILDOPA 250 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.48.50128 (ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL): FURP-ETAMBUTOL 400 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.50.50604 (ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA): FURP-SULFADIAZINA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 24.53.50539 (POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL): FURP-SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL
- Cód. 24.58.50693 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG): FURP-DONEPEZILA 5 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.58.50726 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG): FURP-DONEPEZILA 10 mg COMP. REVESTIDO

- Proteção ao Abastecimento Público: Eventuais atrasos ou falhas de qualidade no fornecimento do insumo inviabilizariam o cumprimento das metas de produção, resultando no desabastecimento da rede pública de saúde e no descumprimento de compromissos contratuais firmados pela Fundação.

O material de embalagem deverá ser entregue dentro das especificações informadas (anexos), nos prazos estabelecidos, respeitando o prazo de validade estipulado e fabricantes justificados, quando houver.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas contratações anteriores, verificamos que os produtos podem ser atendidos por mais de um fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

Objeto da Contratação

A presente justificativa tem como objeto a contratação contínua, pelo prazo de até 10 (dez) anos, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de alumínio, material essencial para compor o processo de fabricação de medicamentos pela Fundação para o Remédio Popular – FURP.

O uso dos insumos de alumínio desempenha um papel técnico fundamental na produção de medicamentos pela FURP, especialmente no acondicionamento e embalagem primária dos seguintes produtos estratégicos:

- Cód. 22.13.00703 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.16.00700 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.31.00663 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMP e FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.33.00792 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM): FURP-DIAZEPAM 10 mg COMPRIMIDO, FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO, FURP-FENOBARBITAL 100 mg COMPRIMIDO e FURP-GLIBENCLAMIDA 5 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.34.00804 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.50.00647 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-METILDOPA 250 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.48.50128 (ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL): FURP-ETAMBUTOL 400 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.50.50604 (ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA): FURP-SULFADIAZINA 500 mg COMPRIMIDO

- Cód. 24.53.50539 (POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL): FURP-SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL

- Cód. 24.58.50693 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG): FURP-DONEPEZILA 5 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.58.50726 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG): FURP-DONEPEZILA 10 mg COMP. REVESTIDO

A escolha do alumínio para a selagem e embalagem dos produtos é uma decisão estratégica de proteção farmacotécnica, visando garantir a integridade física e química dos medicamentos, protegendo-os contra variações de umidade, luz e contaminações externas, essenciais para manter suas propriedades terapêuticas. Simultaneamente, as dimensões e características técnicas do alumínio são estritamente especificadas para garantir o perfeito ajuste técnico às máquinas embaladoras e blisteradeiras industriais da Fundação, permitindo vedação adequada e otimizando o rendimento da linha de produção industrial.

Essa padronização é vital para o atendimento ao plano de vendas/2027 para a Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e Ministério da Saúde, pois resulta em uma embalagem primária segura, de fácil manuseio pelo paciente e resistente às condições de logística, transporte e armazenamento nas diferentes regiões do país.

Requisito de Qualificação Técnica Como condição indispensável de segurança operacional e sanitária, a contratada deverá comprovar sua aptidão mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que ateste o fornecimento satisfatório de embalagens para a indústria farmacêutica. Essa exigência fundamenta-se nas rigorosas normas da ANVISA (RDC nº 658/2022) e no histórico de riscos de paralisação fabril por incompatibilidade de materiais, garantindo a qualificação necessária do fornecedor e mitigando riscos de interrupção na produção.

Fundamentação Legal A contratação proposta está amparada nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Justificativa Técnica e Econômica

a) Essencialidade e Continuidade da Produção de Medicamentos: A FURP é responsável pela produção de medicamentos estratégicos para a SES, clientes diversos e Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive em programas nacionais de saúde pública. Para garantir a regularidade dessa produção, é indispensável o fornecimento contínuo de insumos de embalagem, cuja descontinuidade pode comprometer a oferta de medicamentos essenciais à população.

b) Planejamento de Longo Prazo e Estabilidade Operacional: A celebração de contratos de longo prazo viabiliza o planejamento contínuo da produção industrial farmacêutica, alinhado aos cronogramas de demanda definidos no Plano de Vendas/2027. Tal planejamento permite estabilidade nas linhas de produção, redução de paradas técnicas e maior eficiência nos processos internos da FURP.

c) Vantagens Econômicas: Escala, Logística e Previsibilidade: Com a contratação por prazo de até 10 anos, será possível obter ganhos econômicos relevantes, como:

1. Economia de escala na aquisição do material, favorecendo a negociação de preços mais vantajosos;
2. Redução de custos logísticos, com entregas programadas conforme cronograma de produção;
3. Menor exposição à volatilidade de preços do mercado internacional de matérias-primas;
4. Previsibilidade orçamentária para os próximos exercícios financeiros, com maior racionalidade na alocação de recursos.

d) Risco de Descontinuidade e Impactos ao SUS: A realização frequente de novas licitações pode expor a FURP a riscos de desabastecimento, decorrentes de licitações fracassadas, recursos administrativos ou desclassificação de fornecedores. Esse cenário compromete diretamente o fornecimento de medicamentos ao SUS e demais clientes, com impactos significativos à saúde pública.

Conclusão Diante do exposto, e nos termos do que dispõem os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação contínua, pelo prazo de até 10 (dez) anos, para aquisição de alumínio, material essencial que compõe o processo de fabricação de medicamentos pela Fundação para o Remédio Popular – FURP. A medida atende ao interesse público, à continuidade do serviço, à eficiência operacional e à economicidade, além de mitigar riscos que poderiam comprometer a entrega de medicamentos vitais à população.

Justificativa da escolha da modalidade Considerando a necessidade de aquisição de alumínio, destinado à fabricação de medicamentos, com vistas ao atendimento da demanda prevista no Plano de Vendas/2027 da FURP (atendendo à SES, clientes diversos e Ministério da Saúde), a modalidade de licitação a ser adotada será o PREGÃO, na forma eletrônica, com fundamento nos artigos 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os insumos em questão são bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, conforme o §1º do art. 6º da referida lei. Os produtos possuem especificações técnicas padronizadas, amplamente conhecidas no mercado, permitindo a definição clara do objeto e a comparação objetiva entre as propostas apresentadas.

Justificativas para a Escolha do Pregão Eletrônico

- Maior Competitividade e Ampla Participação: O Pregão, especialmente em sua forma eletrônica, permite ampla participação de fornecedores de todo o território nacional, aumentando a concorrência e, consequentemente, a obtenção de melhores condições de preço, qualidade e celeridade processual.
- Celeridade Processual: A tramitação do Pregão é mais ágil em comparação com outras modalidades, o que é essencial para garantir a continuidade da produção dos medicamentos e o atendimento às demandas da rede pública sem atrasos.
- Julgamento Objetivo: O critério de julgamento, geralmente o menor preço, aplicado a bens comuns como os insumos solicitados, torna o processo transparente e objetivo, minimizando subjetividades e favorecendo a eficiência da contratação.
- Eficiência Administrativa e Redução de Custos Processuais: O Pregão demanda menos formalidades e fases sobrepostas, o que implica menor gasto de tempo e de recursos administrativos para sua realização.
- Adoção como Regra Geral pela Nova Lei de Licitações: A Lei nº 14.133/2021 reforça o Pregão como a modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, sendo, portanto, a regra para os casos em que os objetos são padronizados, como é o caso dos produtos em tela.

Diante da natureza comum dos produtos a serem adquiridos, da necessidade de garantir celeridade, transparência, maior competitividade e economicidade, a adoção da modalidade Pregão se revela a mais vantajosa e adequada para esta contratação, em consonância com os princípios da eficiência, isonomia, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa da demanda:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Kg)
1	22.13.00703	ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO	300
2	22.16.00700	ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO	300
3	22.31.00663	ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM	500
4	22.33.00792	ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM	500
5	22.34.00804	ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM	500
6	22.50.00647	ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO	2.200
7	24.48.50128	ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL	300
8	24.50.50604	ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA	180
9	24.53.50539	POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	3.000
10	24.58.50693	ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG	120
11	24.58.50726	ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG	360

A quantidade em aquisição foi obtida considerando o atendimento às necessidades do Plano de Vendas 2027 - SES, clientes diversos e Ministério da Saúde para os meses de Janeiro a Dezembro/2027.

O material será entregue nos seguintes prazos e condições, em remessa única conforme tabelas abaixo:

1) 22.13.00703 - ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	300	300

2) 22.16.00700 - ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	300	300

3) 22.31.00.663 - ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	500	300

4) 222.33.00792 - ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	500	60

5) 22.34.00804 - ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	500	300

6) 22.50.00647 - ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	1100	240
2ª	1100	300

7) 24.48.50128 - ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*

1ª	500	300

8) 24.50.50604 - ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	180	90

9) 24.53.50539 - POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	1500	240
2ª	1500	300

10) 24.58.50693 - ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	500	300

11) 24.58.50726 - ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG

PARCELA	*Composição da parcela (Kg)*	*Prazo de entrega(dias)*
1ª	180	90

O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação até o limite de 10 (dez) anos, por se tratar de fornecimento contínuo.

O prazo de entrega será contado a partir da confirmação da Ordem de Compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): ,01

O valor estimado da contratação possui caráter sigiloso tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adoção do fornecimento parcelado de alumínio é fundamental para garantir a eficiência operacional e a fluidez do processo produtivo de embalagem, atendendo com precisão ao cronograma de fabricação da FURP sem comprometer a capacidade de estocagem da fábrica.

O recebimento do material em entregas programadas, de acordo com as necessidades operacionais e o Plano de Vendas/2027, permite um planejamento logístico robusto e dinâmico, otimizando a capacidade fabril, minimizando os custos de estocagem e reduzindo os riscos de perdas de insumos por longos períodos de armazenamento.

Portanto, o fornecimento parcelado e contínuo é medida essencial para assegurar que o cronograma de produção dos medicamentos destinados à Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e ao Ministério da Saúde seja cumprido sem interrupções, mantendo a regularidade e a segurança do abastecimento público de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo SEI **266.00000443/2026-72**

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O material é obtido, em sua maioria, por meio de disputa na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica e, quando couber, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, na forma da Lei.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da FURP, que visa garantir a produção contínua de medicamentos de alta qualidade para a saúde pública. O fornecimento do alumínio será coordenado com o cronograma de produção previsto para o período entre janeiro e dezembro/2027, garantindo o abastecimento de materiais de embalagem de forma eficiente, evitando interrupções na fabricação dos medicamentos e atendendo tempestivamente às demandas da SES, Ministério da Saúde e clientes diversos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição visa atender ao Plano de Vendas/2027 para a Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e Ministério da Saúde, destinando-se ao período de consumo de janeiro/2027 a dezembro/2027, para a fabricação dos medicamentos abaixo relacionados:

- Cód. 22.13.00703 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.16.00700 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-AZATIOPRINA 50 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.31.00663 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMP e FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.33.00792 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 181MM): FURP-DIAZEPAM 10 mg COMPRIMIDO, FURP-HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg COMPRIMIDO, FURP-FENOBARBITAL 100 mg COMPRIMIDO e FURP-GLIBENCLAMIDA 5 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.34.00804 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER LARG. 167MM): FURP-DIPIRONA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 22.50.00647 (ALUMÍNIO 25+SURLYN E POLIETILENO): FURP-METILDOPA 250 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.48.50128 (ALUMÍNIO 25 + SURLYN FURP ETAMBUTOL): FURP-ETAMBUTOL 400 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.50.50604 (ALUMÍNIO 21 FURP SULFADIAZINA): FURP-SULFADIAZINA 500 mg COMPRIMIDO
- Cód. 24.53.50539 (POLIESTER + ALUMINIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATACAO ORAL): FURP-SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL
- Cód. 24.58.50693 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 5MG): FURP-DONEPEZILA 5 mg COMP. REVESTIDO
- Cód. 24.58.50726 (ALUMÍNIO 21 P/BLISTER FURP DONEPEZILA 10MG): FURP-DONEPEZILA 10 mg COMP. REVESTIDO

A aquisição do alumínio (trará os seguintes benefícios:

- Continuidade da Produção: Assegura o fluxo ininterrupto e regular de produção de medicamentos na FURP ao longo de todo o período planejado.
- Atendimento à Demanda: Garante o abastecimento de medicamentos para a SES, clientes diversos e o Ministério da Saúde nos prazos previstos.
- Qualidade e Segurança do Medicamento: O alumínio adequado garante a integridade física e química, identificação, vedação e proteção dos medicamentos contra luz e umidade até o consumidor final.
- Conformidade Regulatória: Assegura que as embalagens estejam em total conformidade com as exigências da ANVISA (RDC nº 658/2022) e normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF).
- Otimização de Custos e Gestão de Estoque: O fornecimento parcelado conforme cronograma de produção otimiza a gestão de estoque, reduz custos com armazenamento excessivo e preserva a melhor relação custo-benefício para a FURP.

Portanto, o fornecimento parcelado e contínuo é medida essencial para assegurar que o cronograma de produção seja cumprido sem interrupções, mantendo a regularidade e a segurança do abastecimento público.

13. Providências a serem Adotadas

A FURP já dispõe de infraestrutura necessária para desenvolver as atividades correlacionadas a produção do medicamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição do insumo será realizada de acordo com os requisitos exigidos pelas Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos e em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 658/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A aquisição de lalumínio com certificações ambientais, como materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, contribuirá para a sustentabilidade. A FURP adotará práticas de descarte, reciclagem e reutilização de resíduos gerados durante o processo de fabricação e embalagem, minimizando os impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de alumínio é indispensável para a continuidade das operações fabris da FURP, apresentando plena viabilidade técnica e econômica sob os seguintes fundamentos:

- Disponibilidade de Fornecedores: O mercado brasileiro de embalagens primárias farmacêuticas é amplo e consolidado, contando com diversos fabricantes e distribuidores aptos a atender às rigorosas especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pela instituição para o fornecimento de alumínio (diversos).
- Disponibilidade Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para esta contratação estão devidamente previstos no planejamento orçamentário da FURP para atendimento ao Plano de Vendas/2027, garantindo o suporte econômico para a execução do contrato sem comprometer outras áreas.
- Expertise Interna: A FURP dispõe de corpo técnico altamente qualificado, com experiência na elaboração de especificações detalhadas, gestão de processos licitatórios e fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais entregues.
- Alinhamento Estratégico: Esta aquisição está estritamente alinhada à missão institucional de assegurar o abastecimento e o acesso da população a medicamentos de alta qualidade perante a Secretaria de Estado da Saúde (SES), clientes diversos e o Ministério da Saúde, fortalecendo a segurança do paciente por meio de embalagens adequadas.

Dessa forma, a execução deste processo, pautada pela transparência e ampla competitividade, garantirá à FURP os insumos necessários para manter a regularidade de sua produção no período de janeiro/2027 a dezembro/2027 e sua relevante atuação no cenário da saúde pública brasileira.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PRISCILA DE CASSIA PACHECO

Assistente de Distribuição

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 21300703.AC.pdf (132.71 KB)
- Anexo II - 21600700.AD.pdf (132.74 KB)
- Anexo III - 23100663.AF.pdf (112.85 KB)
- Anexo IV - 23300792.AB.pdf (112.58 KB)
- Anexo V - 23400804.AB.pdf (102.39 KB)
- Anexo VI - 25000647.AF.pdf (132.8 KB)
- Anexo VII - 44850128-AC.pdf (673.74 KB)
- Anexo VIII - 45050604-AC.pdf (779.58 KB)
- Anexo IX - 45350539-AC.pdf (437.35 KB)
- Anexo X - 45850693-AB.pdf (742.14 KB)
- Anexo XI - 45850726-AB.pdf (820.18 KB)
- Anexo XII - EGME013.AI.pdf (513.67 KB)
- Anexo XIII - EGME017.AE.pdf (251.97 KB)

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO 221300703

EMISSÃO: 19/11/1999
REVISÃO – AC: 26/07/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 25 + SURLYN E POLIETILENO - LARGURA 193 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,025 ± 0,003 mm
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície brilhante)
POLIETILENO		
• MATERIAL	__	De baixa densidade aplicada por extrusão ou laminação sobre o lado interno do alumínio na bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o envelope à temperatura de 110 a 125ºC.
SURLYN		
• TESTE DE IDENTIFICAÇÃO	MGCQ 090	Positivo para (IR), conforme gráfico padrão (Anexo I)
PRIMER		
• MATERIAL	__	A base de nitrocelulose
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio Deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir ao recartilhamento durante 2 segundos, à temperatura de 110 a 125°C de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA	MGME 098	Mínimo 2,0 kgf/cm^2
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		192,5 a 193,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		74,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 ± 0,5 g/m^2
• ALUMÍNIO		67,5 ± 6,8 g/m^2
• SURLYN		5,0 ± 0,5 g/m^2
• POLIETILENO		20,0 ± 2,0 g/m^2
• TOTAL		93,3 ± 9,5 g/m^2
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme Especificação Geral

Obs.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e **garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.

Histórico: – Inclusão do teste de identificação de Surlyn e do MGME 123 no requisito "Bobinamento".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

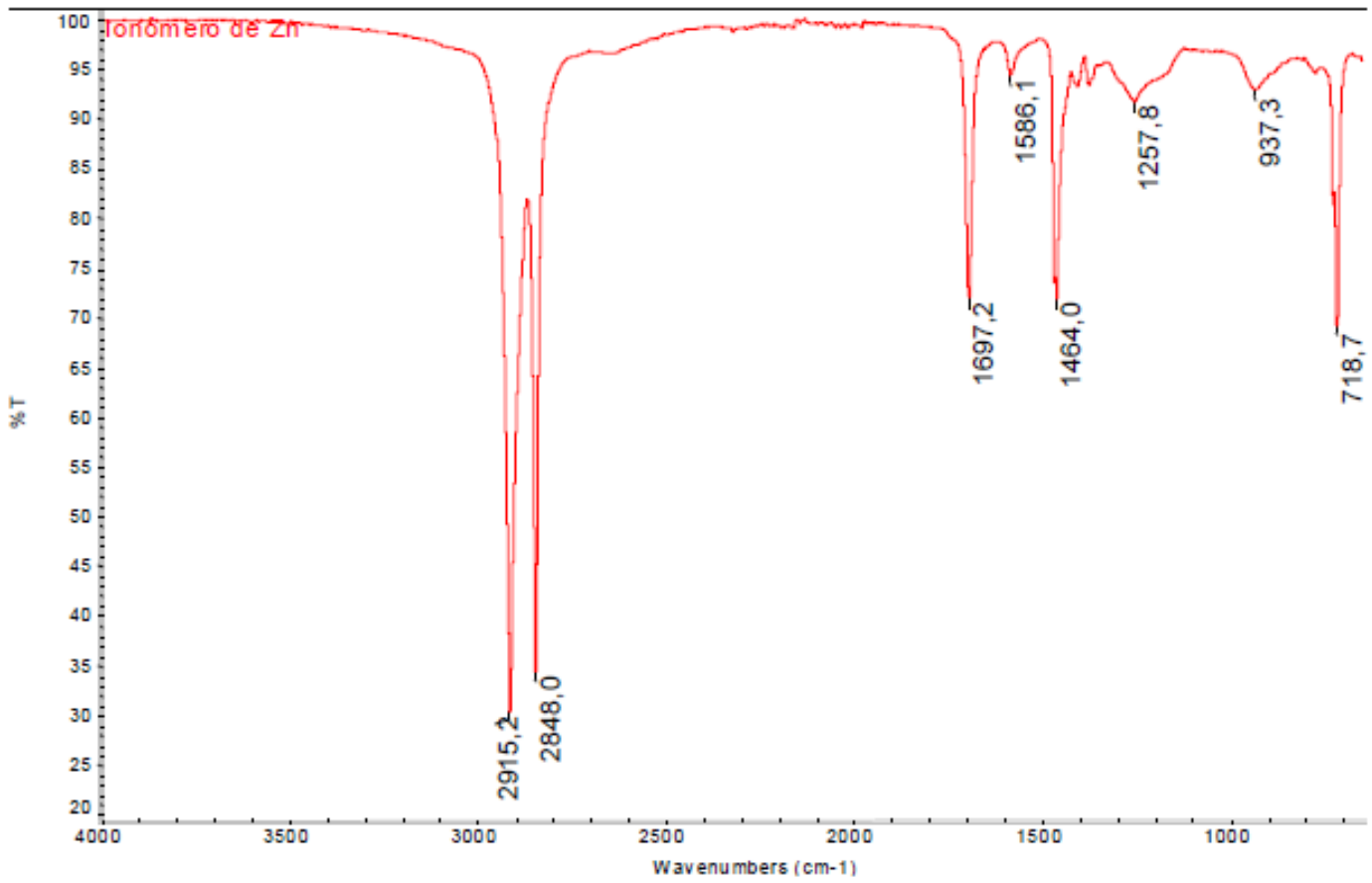
CÓDIGO 221300703

EMISSÃO: 19/11/1999
REVISÃO – AC: 26/07/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ESPECTRO DE INFRAVERMELHO PADRÃO DO SURLYN



ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO 221600700

EMISSÃO: 19/11/1999
REVISÃO - AD: 02/08/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 25 + SURLYN E POLIETILENO - LARGURA 96,5 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,025 ± 0,003 mm
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície brilhante).
POLIETILENO		
• MATERIAL	__	De baixa densidade aplicada por extrusão ou laminação sobre o lado interno do alumínio na bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o envelope à temperatura de 110 a 125ºC.
SURLYN		
• TESTE DE IDENTIFICAÇÃO	MGCQ 090	Positivo para (IR), conforme gráfico padrão (Anexo I).
PRIMER		
• MATERIAL	__	A base de nitrocelulose
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio. Deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir ao recartilhamento durante 2 segundos, à temperatura de 110 a 125°C de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA	MGME 098	Mínimo 2,0 kgf/cm^2
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		96,0 a 97,0 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		74,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 ± 0,5 g/m^2
• ALUMÍNIO		67,5 ± 6,8 g/m^2
• SURLYN		5,0 ± 0,5 g/m^2
• POLIETILENO		20,0 ± 2,0 g/m^2
• TOTAL		93,3 ± 9,5 g/m^2
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme Especificação Geral

Obs.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e **garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.

Histórico: – Inclusão do MGME 123 no requisito "BOBINAMENTO".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

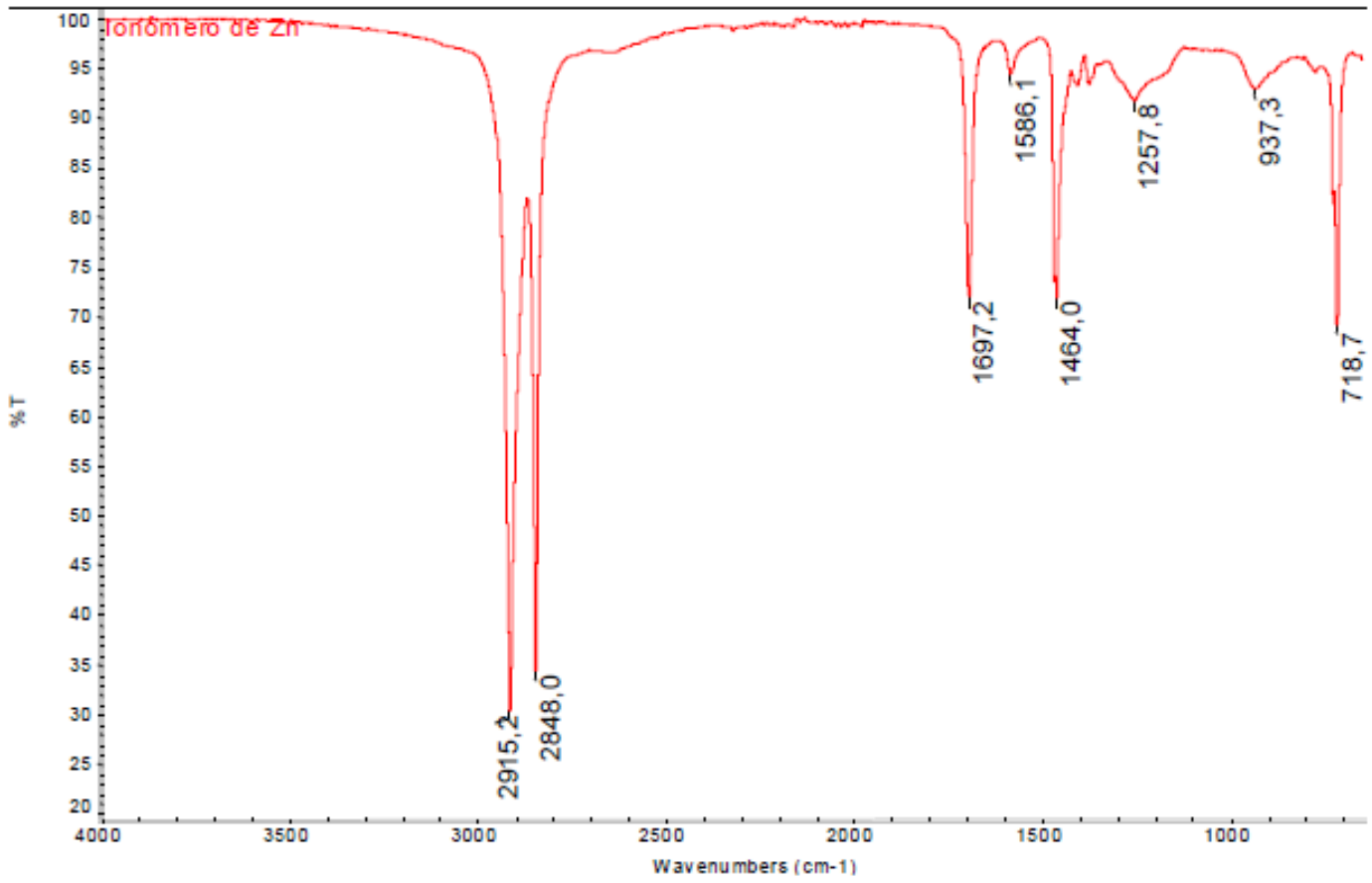
CÓDIGO 221600700

EMISSÃO: 19/11/1999
REVISÃO - AD: 02/08/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ESPECTRO DE INFRAVERMELHO PADRÃO DO SURLYN



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 223300792

EMISSÃO: 03/04/2007
REVISÃO - AB: 26/07/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 P/ BLISTER - LARGURA 182 mm (PARA ROTOGRAVURA)

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície fosca).
VERNIZ		
• MATERIAL	__	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVDC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o blister a temperatura de 180 a 255ºC.
PRIMER		
• MATERIAL	__	Nitrocelulose.
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio, deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir durante 2 segundos, a temperatura de 180 a 255ºC de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		181,5 a 182,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		75,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 g/m^2 (- 0,3 + 0,3)
• ALUMÍNIO		56,7 g/m^2 (- 7,0 + 5,7)
• VERNIZ UNIVERSAL		7,0 g/m^2 (- 1,2 + 1,2)
• TOTAL		64,7 g/m^2 (- 7,0 + 7,1)
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme determina a Especificação Geral de Alumínio

OBS.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material **e garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.

Histórico: - Inclusão do MGME 123 no requisito "Bobinamento".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

FL. 1/1	**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM** **CÓDIGO 223100663** **EMISSÃO: 19/11/1999** **REVISÃO – AF: 26/07/2016**	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 P/ BLISTER - LARGURA 155 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície fosca)
VERNIZ		
• MATERIAL	__	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVdC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o blister à temperatura de 180 a 262ºC.
PRIMER		
• MATERIAL	__	Nitrocelulose
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio, deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir durante 2 segundos, à temperatura de 180 a 262°C de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		154,5 a 155,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		75,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 g/m^2 (- 0,3 + 0,3)
• ALUMÍNIO		56,7 g/m^2 (- 7,0 + 5,7)
• VERNIZ UNIVERSAL		7,0 g/m^2 (- 1,2 + 1,2)
• TOTAL		64,7 g/m^2 (- 7,0 + 7,1)
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme Especificação Geral

Obs.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e **garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.

Histórico: - Inclusão do MGME 123 no requisito "Bobinamento" e atualização da temperatura de selagem conforme ANEXO I R8 (Julho/15) - PQ – SOL. 149 R.0.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

FL. 1/1	**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM** **CÓDIGO 223400804** **EMISSÃO : 03/04/2007** **REVISÃO - AB: 21/05/2020**	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 P/ BLISTER - LARGURA 167 mm (PARA ROTOGRAVURA)

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície fosca)
VERNIZ		
• MATERIAL	__	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVdC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o blister à temperatura de 180 a 255ºC
PRIMER		
• MATERIAL	__	Nitrocelulose
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio, deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir durante 2 segundos, à temperatura de 180 a 255ºC de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		166,5 a 167,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		75,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 g/m^2 (- 0,3 + 0,3)
• ALUMÍNIO		56,7 g/m^2 (- 7,0 + 5,7)
• VERNIZ UNIVERSAL		7,0 g/m^2 (- 1,2 + 1,2)
• TOTAL		64,7 g/m^2 (- 7,0 + 7,1)
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme Especificação Geral

Obs.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e **garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.
- APLICAÇÃO: EMBLISTADORAS HORN NOACK 921.

Histórico:
- Inclusão de "MGME 123" nos requisitos "BOBINAMENTO" e "APLICAÇÃO".
- Alteração de "REBOBINAMENTO" para "BOBINAMENTO" e temperatura de selagem de "185 a 250ºC" para "180 a 255ºC".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO 225000647

EMISSÃO: 25/08/1999
REVISÃO - AF: 26/07/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 25 + SURLYN E POLIETILENO - LARGURA 250 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,025 ± 0,003 mm
• BOBINAMENTO	MGME 123	A face do primer deve estar do lado externo (superfície brilhante).
POLIETILENO		
• MATERIAL	___	De baixa densidade aplicada por extrusão ou laminação sobre o lado interno do alumínio na bobina.
• SELAGEM	___	Deve selar perfeitamente o envelope à temperatura de 110 a 125°C.
SURLYN		
• TESTE DE IDENTIFICAÇÃO	MGCQ 090	Positivo para (IR), conforme gráfico padrão (Anexo I).
PRIMER		
• MATERIAL	___	A base de nitrocelulose
• APLICAÇÃO	MGME 123	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio. Deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir ao recartilhamento durante 2 segundos, à temperatura de 110 a 125°C de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA	MGME 098	Mínimo 2,0 kgf/cm^2
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		249,5 a 250,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		185,0 a 215,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		74,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA	MGME 123	
• PRIMER		1,0 ± 0,5 g/m^2
• ALUMÍNIO		67,5 ± 6,8 g/m^2
• SURLYN		5,0 ± 0,5 g/m^2
• POLIETILENO		20,0 ± 2,0 g/m^2
• TOTAL		93,3 ± 9,5 g/m^2
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme Especificação Geral

Obs.:
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e **garantir a ausência de furos e microfuros**.
- O fornecedor deve apresentar a origem dos insumos que participam na formação deste material.

Histórico: – Inclusão do MGME 123 no requisito "BOBINAMENTO".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

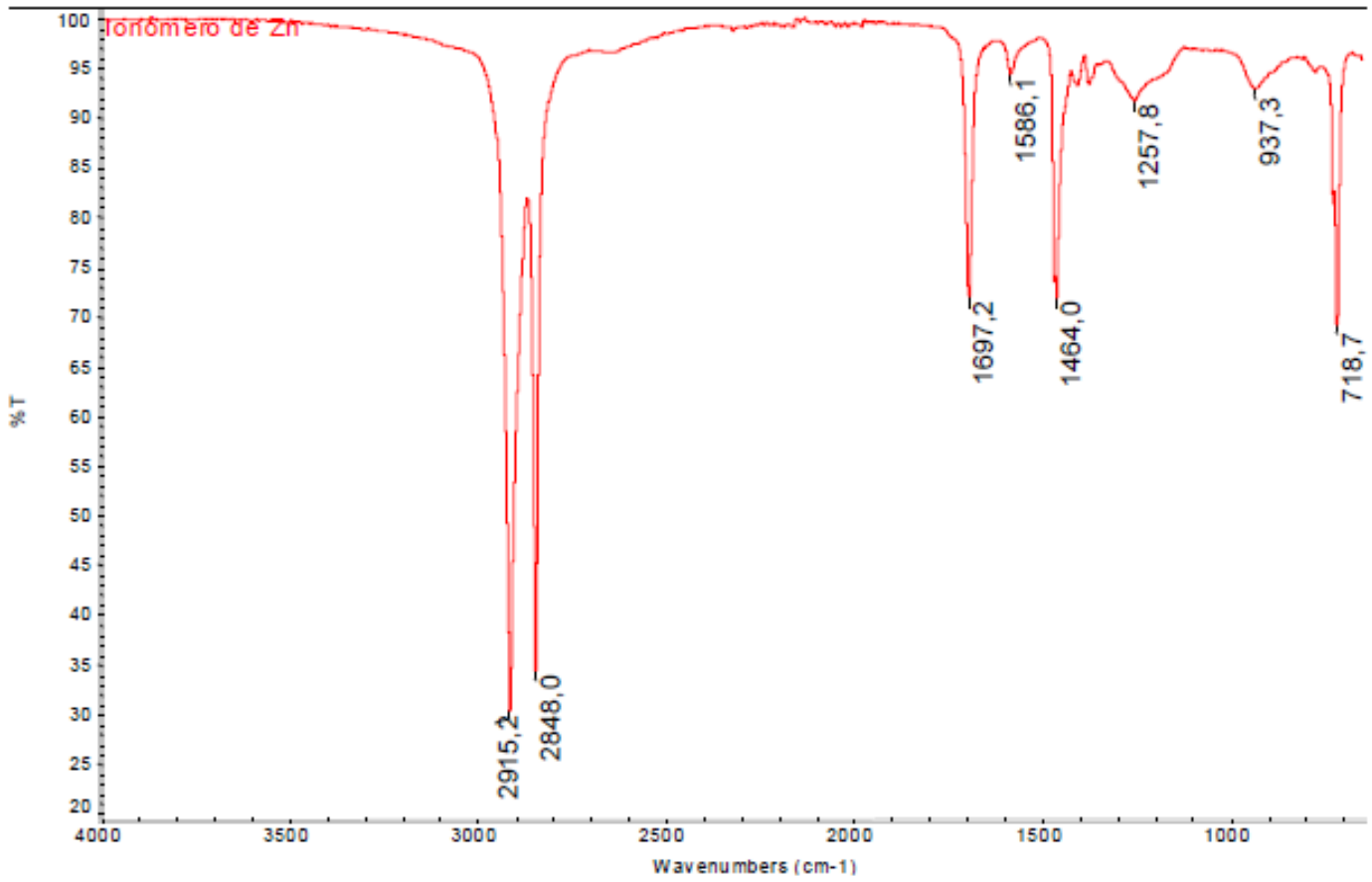
CÓDIGO 225000647

EMISSÃO: 25/08/1999
REVISÃO - AF: 26/07/2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ESPECTRO DE INFRAVERMELHO PADRÃO DO SURLYN



ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 244850128

EMISSÃO – AA: 17/04/2025
REVISÃO – AC: 23/02/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 25 + SURLYN P/ FURP-ETAMBUTOL 400 mg COMP. REVESTIDO LARG. - 250 mm (M. SAÚDE)

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO		
• COR	MGME 006	Natural
• ESPESSURA	MGME 124	0,025 ± 0,003 mm
• BOBINAMENTO	VISUAL	A face do primer deve estar do lado externo (superfície fosca)
POLIETILENO		
• MATERIAL	__	De baixa densidade aplicada por extrusão ou laminação sobre o lado interno do alumínio na bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o envelope e resistir por 2 segundos a temperatura de 100ºC a 135ºC e a pressão de 4 kgf/cm^2.
SURLYN		
• TESTE DE IDENTIFICAÇÃO	MGQ 090	Positivo para (IR), conforme gráfico padrão (Anexo IV)
PRIMER		
• MATERIAL	__	A base de nitrocelulose
• APLICAÇÃO	__	Deve ser aplicada sobre o lado externo do alumínio. Deve ser compatível e permitir impressão por rotogravura. Deve resistir ao recartilhamento durante dois segundos, a temperatura de 100ºC a 135ºC e a pressão de 4 kgf/cm^2 de selagem.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA	MGME 098	Mínimo 2,0 kgf/cm^2
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		249,5 a 250,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE DE PAPELÃO		74,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE DE PAPELÃO		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA		
• ALUMÍNIO	MGME 123	67,5 ± 6,8 g/m^2
• SURLYN	__	5,0 ± 0,5 g/m^2
• POLIETILENO	MGME 123	20,0 ± 2,0 g/m^2
• TOTAL	MGME 123	93,3 ± 9,5 g/m^2
IMPRESSÃO	__	Sobre a superfície fosca do alumínio
• TIPO	__	Rotogravura
• COR Nº 1	MGME 006	Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C Mínimo - Ref.: Pantone 293 C Máximo - Ref.: Pantone 294 C
• COR Nº 2	MGME 006	Preto Ideal - Ref.: Pantone Process Black C Mínimo - Ref.: Pantone Black C Máximo - Ref.: _____
• COR Nº 3 - SUS	MGME 006	Azul Ideal - Ref.: Pantone 287 C Mínimo - Ref.: _____ Máximo - Ref.: Pantone 288 C
• TEXTO	MGME 030	Conforme anexo I
• DISTRIBUIÇÃO DO TEXTO NO CILINDRO DE GRAVAÇÃO	__	Conforme anexo III
• ESPAÇO ENTRE AS REPETIÇÕES DO TEXTO	MGME 117	0,5 mm a 1,0 mm
ANCORAGEM	MGME 269	Não deve haver desprendimento de tinta comprometendo o entendimento do texto.
BOBINAMENTO	VISUAL	Conforme anexo II
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme determina a Especificação Geral

Obs.:
- A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e garantir a ausência de furos e microfuros.
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **padrão de cores** aprovado pelo Controle de Qualidade ***com antecedência.***
- Substitui o código 244825983.

Histórico: - Arte-final da revisão "B" para "C": Alinhamento do texto para esquerda (segunda coluna da arte-final) para possibilitar leitura do lote impresso por jato de tinta.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 244850128

EMISSÃO – AA: 17/04/2025
REVISÃO – AC: 23/02/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C DE: 20/02/2026

50 mm

240 mm





Arte-final aprovada por SREP em: 20/02/2026

SPGR: R0002036

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

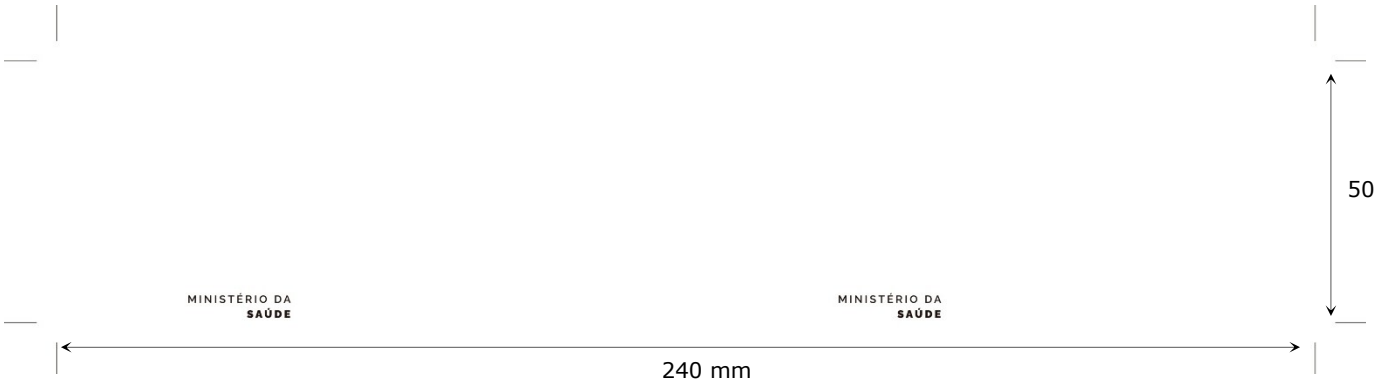
A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C DE: 20/02/2026

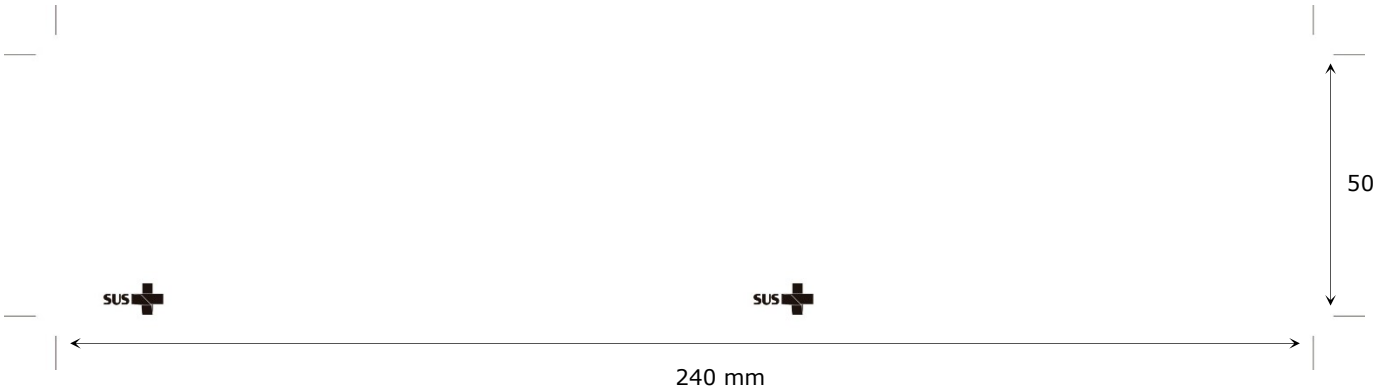
COR Nº 1



COR Nº 2



COR Nº 3



Arte-final aprovada por SREP em: 20/08/2025 SPGR: R0002036

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

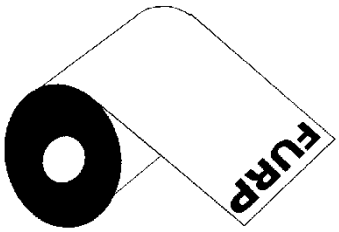
CÓDIGO: 244850128

EMISSÃO – AA: 17/04/2025
REVISÃO – AC: 23/02/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O II

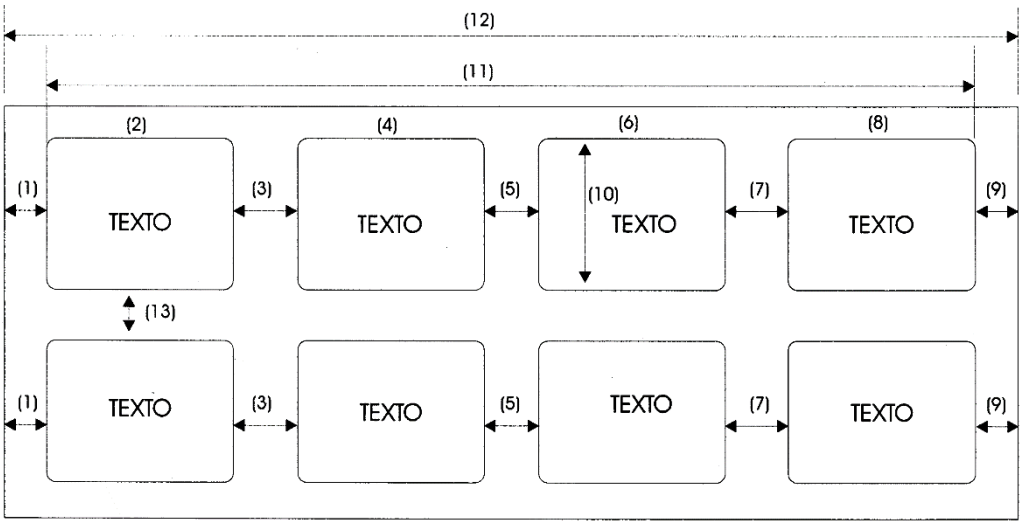
SENTIDO DO BOBINAMENTO



A N E X O III

MEDIDAS E DISPOSIÇÕES DO TEXTO PARA A COMPOSIÇÃO DA ARTE FINAL

(1) Largura do espaço	5,00 mm
(2) Largura do texto	54,00 mm
(3) Largura do espaço	8,00 mm
(4) Largura do texto	54,00 mm
(5) Largura do espaço	8,00 mm
(6) Largura do texto	54,00 mm
(7) Largura do espaço	8,00 mm
(8) Largura do texto	54,00 mm
(9) Largura do espaço	5,00 mm
(10) Comprimento total do texto da arte final	50,00 ± 0,5 mm
(11) Largura total do texto da arte final (2+3+4+5+6+7+8)	240,00 ± 0,5 mm
(12) Largura do suporte que será utilizado para esta arte final	250,00 mm
(13) Espaço entre as repetições do texto	0,5 mm a 1,0 mm



Obs.: - O texto deverá ser composto horizontalmente.
- Imagem, exclusivamente, de caráter ilustrativo.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

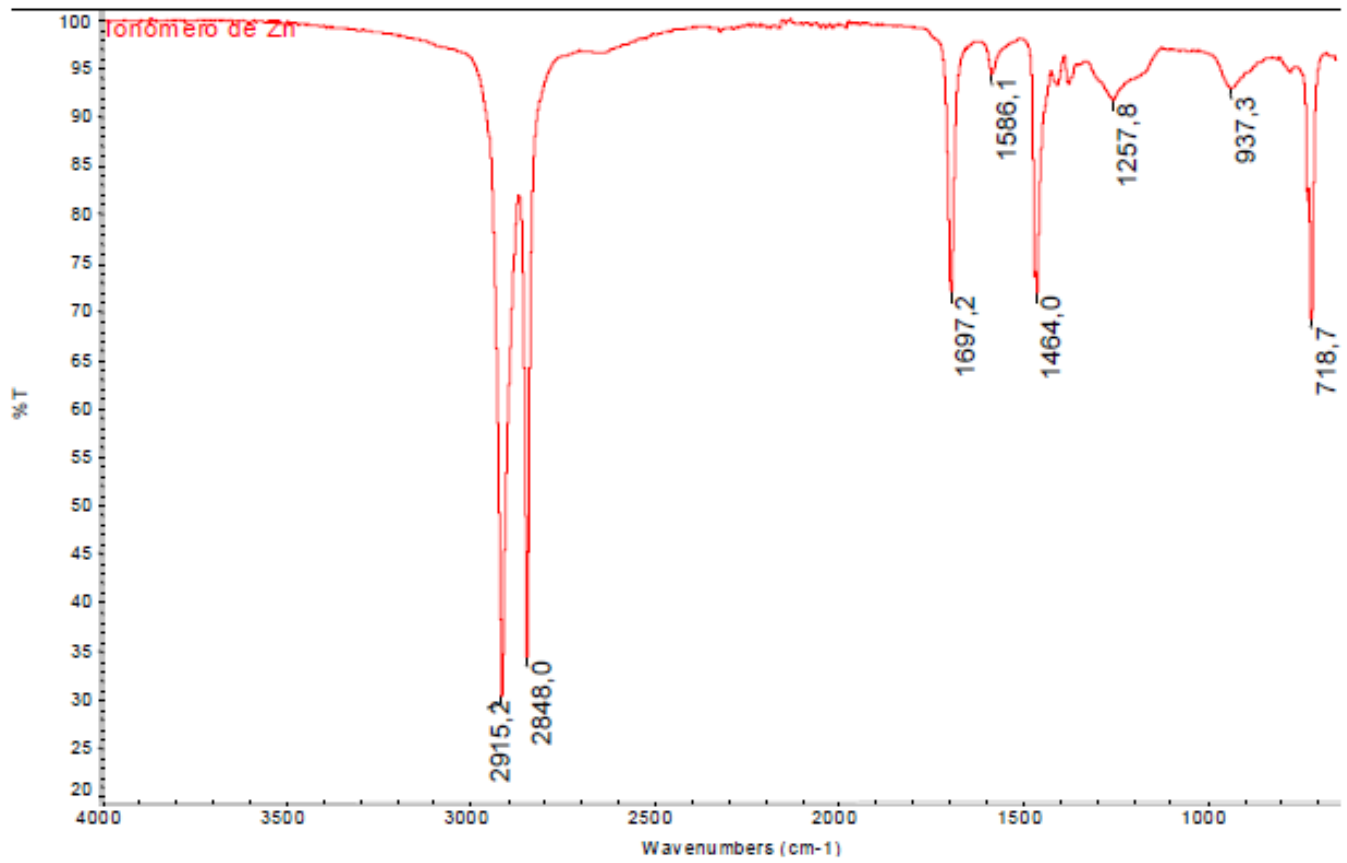
CÓDIGO: 244850128

EMISSÃO – AA: 17/04/2025
REVISÃO – AC: 23/02/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O IV

ESPECTRO DE INFRAVERMELHO PADRÃO DO SURLYN



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245050604

EMISSÃO - AA: 08/04/2025
REVISÃO – AC: 01/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 FURP-SULFADIAZINA 500 mg COMPRIMIDO (M. SAÚDE)

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO		
• COR	MGME 006	Natural (fosco)
• ESPESSURA	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
• BOBINAMENTO	—	Face da impressão deve estar do lado externo (superfície fosca)
VERNIZ		
• MATERIAL	—	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVdC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina.
• SELAGEM	—	Deve selar perfeitamente o blister e resistir por 2 segundos à temperatura entre 180°C e 260°C e a pressão de 4 kgf/cm^2.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		154,5 a 155,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE		75,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA		
• ALUMÍNIO	MGME 123	56,7 g/m^2 (- 7,0 + 5,7)
• VERNIZ	MGME 123	7,0 g/m^2 (- 1,2 + 1,2)
• TOTAL (ALUMÍNIO + VERNIZ + TINTA)	MGME 123	67 g/m^2 (- 7,0 + 7,1)
IMPRESSÃO	—	Sobre a superfície fosca do alumínio
• TIPO	—	Rotogravura
• COR Nº 1	MGME 006	Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C Mínimo - Ref.: Pantone 293 C Máximo - Ref.: Pantone 294 C
• COR Nº 2	MGME 006	Preto Ideal - Ref.: Pantone Process Black C Mínimo - Ref.: Pantone Black C Máximo - Ref.: _____
• COR Nº 3 - SUS	MGME 006	Azul Ideal - Ref.: Pantone 287 C Mínimo - Ref.: _____ Máximo - Ref.: Pantone 288 C
• TEXTO	MGME 030	Conforme anexo I
• DISTRIBUIÇÃO DO TEXTO NO CILINDRO DE GRAVAÇÃO	—	Conforme anexo II
• ESPAÇO ENTRE AS REPETIÇÕES DO TEXTO	MGME 117	0,5 mm a 1,0 mm
• ANCORAGEM	MGME 269	Não deve haver desprendimento de tinta comprometendo o entendimento do texto.
BOBINAMENTO	VISUAL	Conforme anexo II
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme determina a Especificação Geral

OBS.:
- A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e garantir a ausência de furos e microfuros.
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **Padrão de Cores** aprovado pelo Controle de Qualidade ***com antecedência.***
- Substitui o código 245026021.

Histórico: - Arte-final da REVISÃO "B" para "C": Adequação conforme RDC 981/2025 (altera RDC 768/2022) e IN 374/202 - exclusão de "CONTÉM edulcorante".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245050604

EMISSÃO - AA: 08/04/2025
REVISÃO – AC: 01/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C DE: 26/08/2025

62 mm



142 mm



Arte-final aprovada por SREP em: 25/08/2025

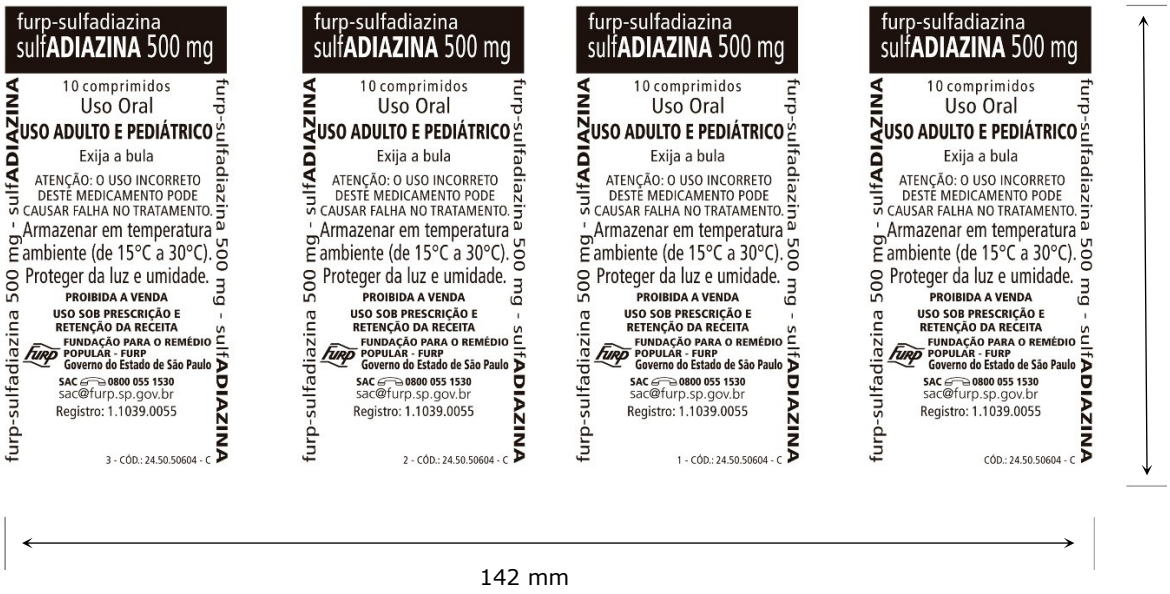
SPGR: R0002041

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

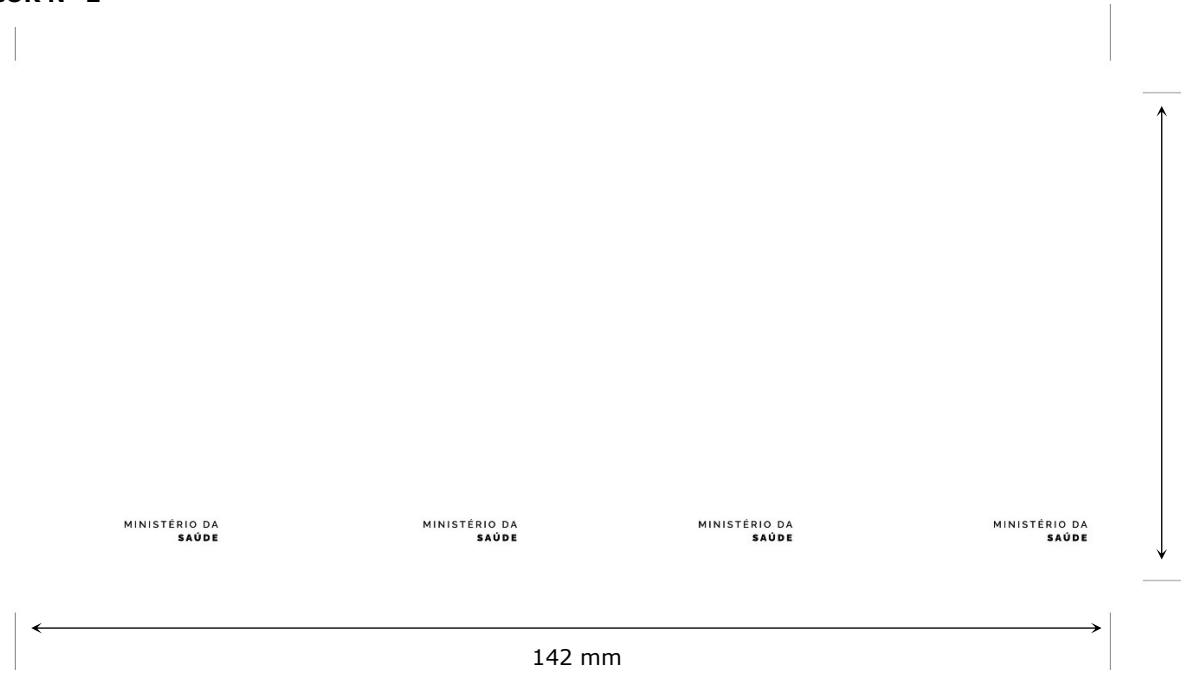
A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C DE: 26/08/2025

COR N° 1



COR N° 2



Arte-final aprovada por SREP em: 25/08/2025

SPGR: R0002041

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245050604

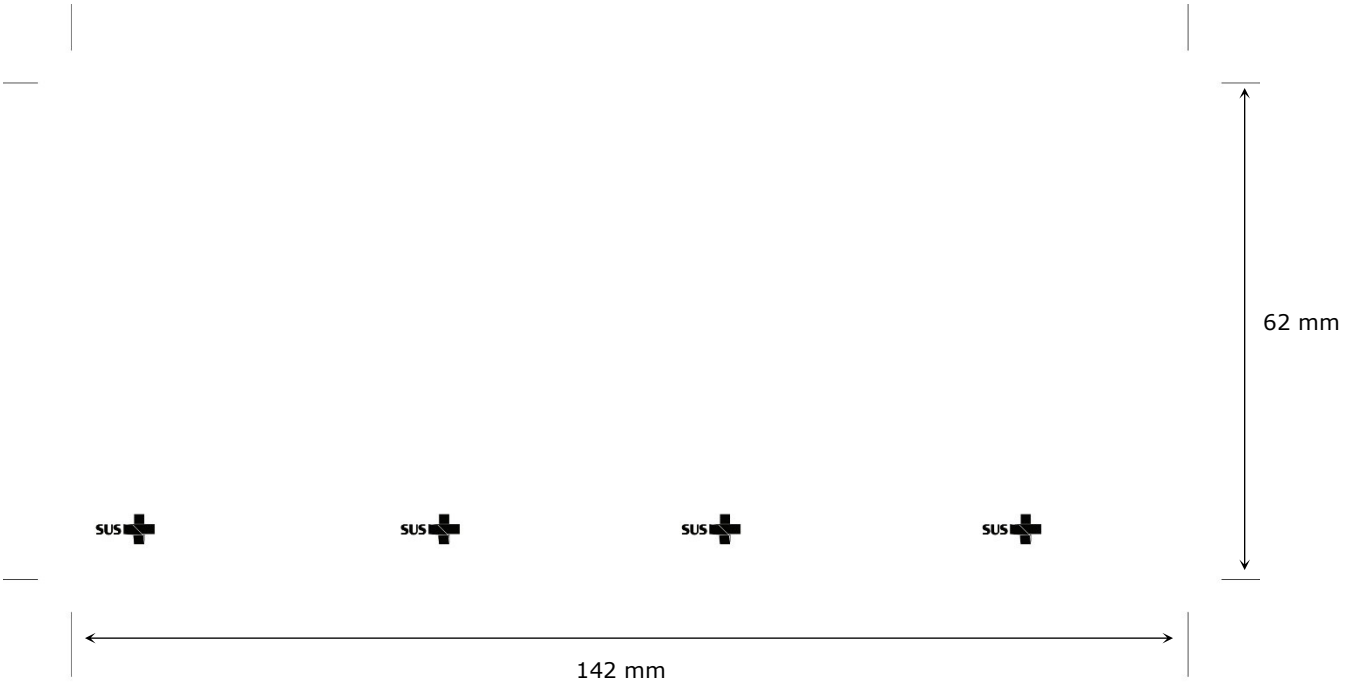
EMISSÃO - AA: 08/04/2025
REVISÃO – AC: 01/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C DE: 26/08/2025

COR N° 3



Arte-final aprovada por SREP em: 25/08/2025

SPGR: R0002041

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245050604

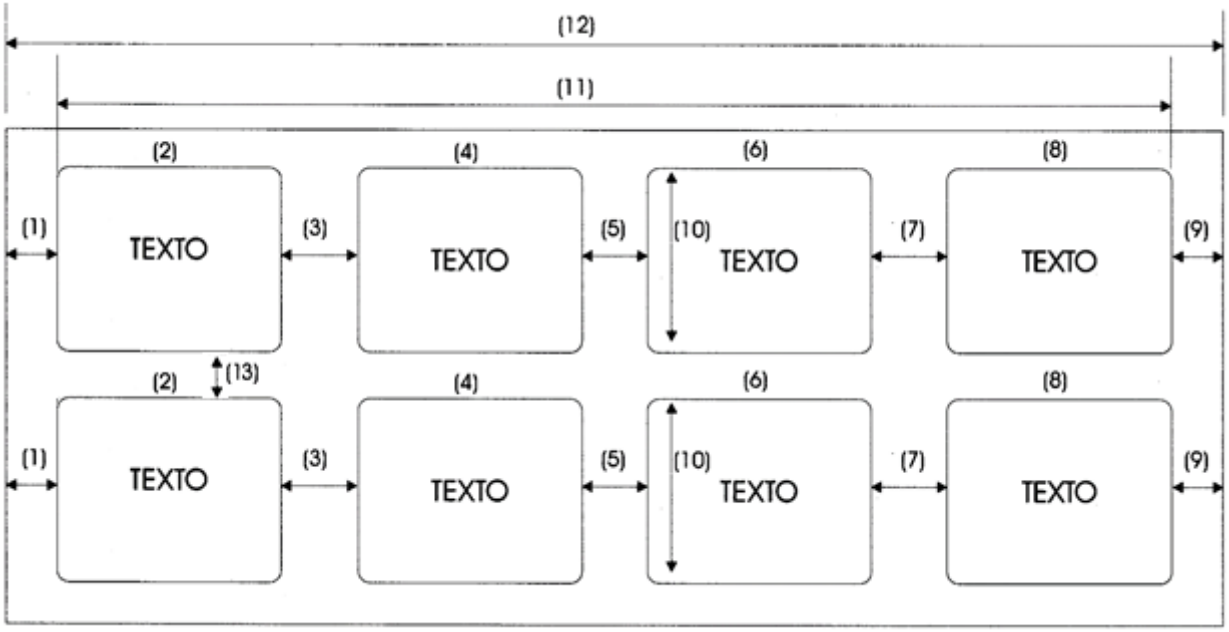
EMISSÃO - AA: 08/04/2025
REVISÃO – AC: 01/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O II

SENTIDO DO BOBINAMENTO





MEDIDAS E DISPOSIÇÕES DO TEXTO PARA A COMPOSIÇÃO DA ARTE FINAL	
(1) (9) Largura do espaço	6,50 mm
(2) (4) (6) (8) Largura do texto	28,75 mm
(3) (7) Largura do espaço	10,00 mm
(5) Largura do espaço	7,00 mm
(10) Comprimento total do texto da arte final	39,50 ± 0,5 mm
(11) Largura total do texto da arte final (2+3+4+5+6+7+8)	142,00 ± 0,5 mm
(12) Largura do suporte que será utilizado para esta arte final	155,00 mm
(13) Espaço entre as repetições do texto	0,5 mm a 1,0 mm

Obs.: - O texto deverá ser composto perpendicularmente.
- Imagem, exclusivamente, de caráter ilustrativo.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO 245350539

EMISSÃO – AA: 09/04/2025
REVISÃO – AC: 18/05/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

POLIÉSTER + ALUMÍNIO + POLIETILENO FURP-SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
DESCRIÇÃO	__	Estrutura impressa e composta por poliéster + alumínio + polietileno.
EMBOBINAMENTO	VISUAL	A face de impressão sobre superfície brilhante deve estar do lado externo, conforme anexo II.
LARGURA DA ESTRUTURA GRAVADA	__	220,0 ± 0,5 mm
COR	VISUAL	Natural (fosco)
ESPESSURA TOTAL	MGME 124	0,082 mm ± 10%
DIMENSÕES • LARGURA DA BOBINA • DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA • DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE • ESPESSURA DO TUBETE	MGME 117	 219,5 a 220,5 mm 200,0 a 240,0 mm 75,0 a 76,0 mm 9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA • POLIÉSTER • ALUMÍNIO • POLIETILENO • TOTAL	MGME 123	 16,8 g/m² ± 5% 32,4 g/m² ± 10% 50,0 g/m² ± 10% 107 g/m² (aprox.)
IMPRESSÃO • TIPO • COR Nº 1 • COR Nº 1 – RETÍCULA 30% • COR Nº 2 • TEXTO • DISTRIBUIÇÃO DO TEXTO NO CILINDRO DE GRAVAÇÃO	__ VISUAL MGME 006 MGME 006 MGME 006 MGME 030 __	Sobre o poliéster Rotogravura Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C Mínimo - Ref.: Pantone 293 C Máximo - Ref.: Pantone 294 C Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C – 30% Mínimo - Ref.: Pantone 293 C – 30% Máximo - Ref.: Pantone 294 C – 30% Branco Conforme anexo I Conforme anexo II
ANCORAGEM	MGME 269	Não deve haver desprendimento de tinta comprometendo o entendimento do texto.
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 017	Conforme determina a Especificação Geral

Obs.: - A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material.
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **padrão de cores** aprovado pelo Controle de Qualidade ***com antecedência.***
- Substitui o código 245312237.

Histórico: - Arte-final da Revisão "B" para "C": Alteração da porcentagem da retícula da cor n°1 de "10%" para "30%"

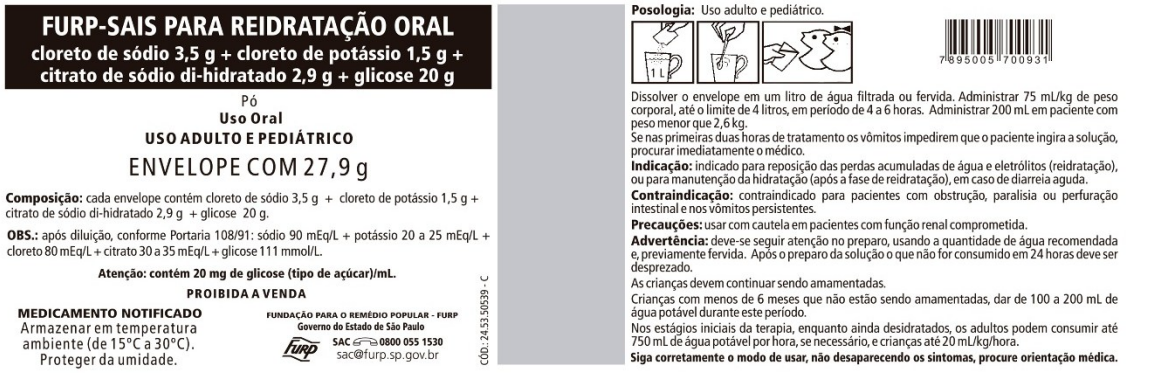
ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: C 09/04/2026

COR Nº1

Retícula 30%



90 mm

220 mm

COR Nº2



90 mm

220 mm

Arte-final aprovada por SREP em: 08/04/2026

SPGR:R0002058

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

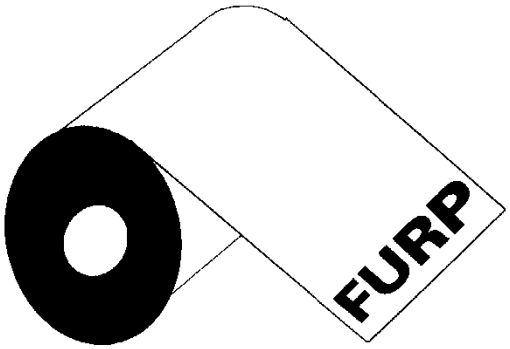
CÓDIGO 245350539

EMISSÃO – AA: 09/04/2025
REVISÃO – AC: 18/05/2026

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

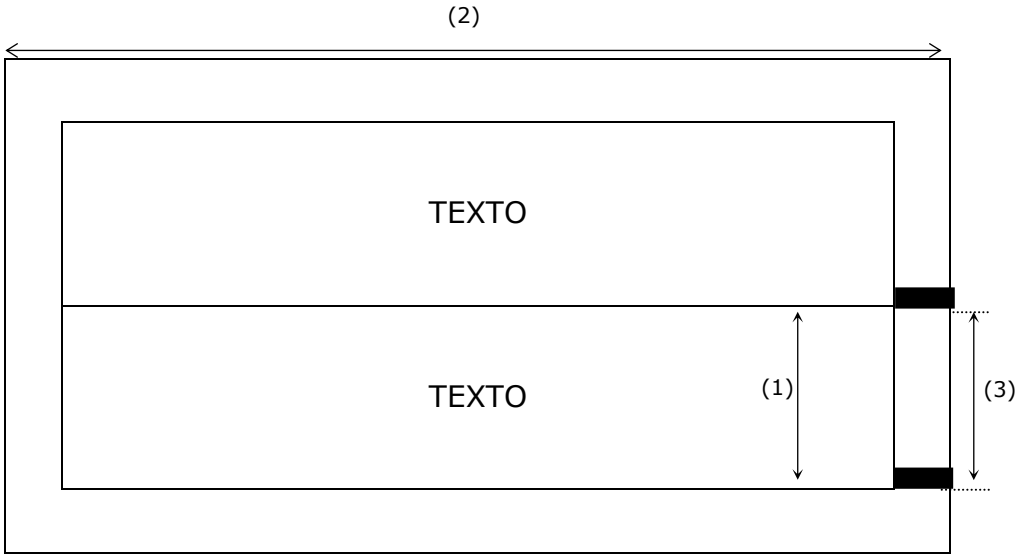
A N E X O II

SENTIDO DE EMBOBINAMENTO



MEDIDAS E DISPOSIÇÕES DO TEXTO PARA A COMPOSIÇÃO DA ARTE FINAL

(1) Largura total da arte final	90,00 ± 0,5 mm
(2) Comprimento total da arte final	220,00 ± 0,5 mm
(3) Espaço entre as repetições da fotocélula	90,00 ± 0,5 mm



Obs.: O texto deverá ser composto horizontalmente.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850693

EMISSÃO - AA: 20/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 P/ BLISTER FURP-DONEPEZILA 5 mg COMP. REVESTIDO (M. SAÚDE) - 167 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO		
• ESPESSURA DO ALUMÍNIO - SEM IMPRESSÃO	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
VERNIZ		
• MATERIAL	__	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVdC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina.
• SELAGEM	__	Deve selar perfeitamente o blister e resistir por 2 segundos à temperatura de 190°C a 250ºC.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES	MGME 117	
• LARGURA DA BOBINA		166,5 a 167,5 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		225,0 a 250,0 mm
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE		75,0 a 76,0 mm
• ESPESSURA DO TUBETE		9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA		
• ALUMÍNIO 20/21	MGME 123	56,7 g/m² (-7,0 +5,7)
• VERNIZ (OVERPRINT)	__	1,0 g/m² (mínimo)
• VERNIZ DE SELAGEM (UNIVERSAL)	MGME 123	7,0 g/m² (-1,2 +1,2)
• TOTAL (VERNIZ + ALUMÍNIO + IMPRESSÃO + VERNIZ OVERPRINT)	MGME 123	70,0 g/m² (aproximado)
IMPRESSÃO	__	Sobre a superfície fosca do alumínio
• TIPO	__	Rotogravura
• COR Nº 1	MGME 006	Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C
		Mínimo - Ref.: Pantone 293 C
		Máximo - Ref.: Pantone 294 C
• COR Nº 2	MGME 006	Preto Ideal - Ref.: Pantone Process Black C
		Mínimo - Ref.: Pantone Black C
		Máximo - Ref.: _____
• COR Nº 3 - SUS	MGME 006	Azul Ideal - Ref.: Pantone 287 C
		Mínimo - Ref.: _____
		Máximo - Ref.: Pantone 288 C
• RESISTÊNCIA	__	Deve resistir durante 2 segundos à temperatura de selagem de 190°C a 250°C.
• TEXTO	MGME 030	Conforme anexo I
• DISTRIBUIÇÃO DO TEXTO NO CILINDRO DE GRAVAÇÃO	VISUAL	Conforme anexo II
• ESPAÇO ENTRE AS REPETIÇÕES	MGME 117	
- 1 ESPAÇO		94,0 ± 0,5 mm
- 10 ESPAÇOS		940,0 ± 0,5 mm
• ANCORAGEM	MGME 269	Não deve haver desprendimento de tinta comprometendo o entendimento do texto.
BOBINAMENTO	VISUAL	Conforme anexo II
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme determina a Especificação Geral

OBS.:
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **padrão de cores** - cor de gravação e chapado - aprovado **com antecedência** pelo Controle de Qualidade/Desenvolvimento de Embalagem.
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e garantir a ausência de furos e microfuros.
- A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- Substitui o código 245826012.

Histórico: - Arte-final da "Emissão: A" para "Revisão: B": Adequação conforme RDC 981/2025 (altera RDC 768/2022) e IN 374/2025. Exclusão da frase "CONTÉM açúcar, lactose e corante" e adequação da frase de alerta de corante e de lactose.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850693

EMISSÃO - AA: 20/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 02/09/2025

94 mm



167 mm



Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025

SPGR: R0002068

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850693

EMISSÃO - AA: 20/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

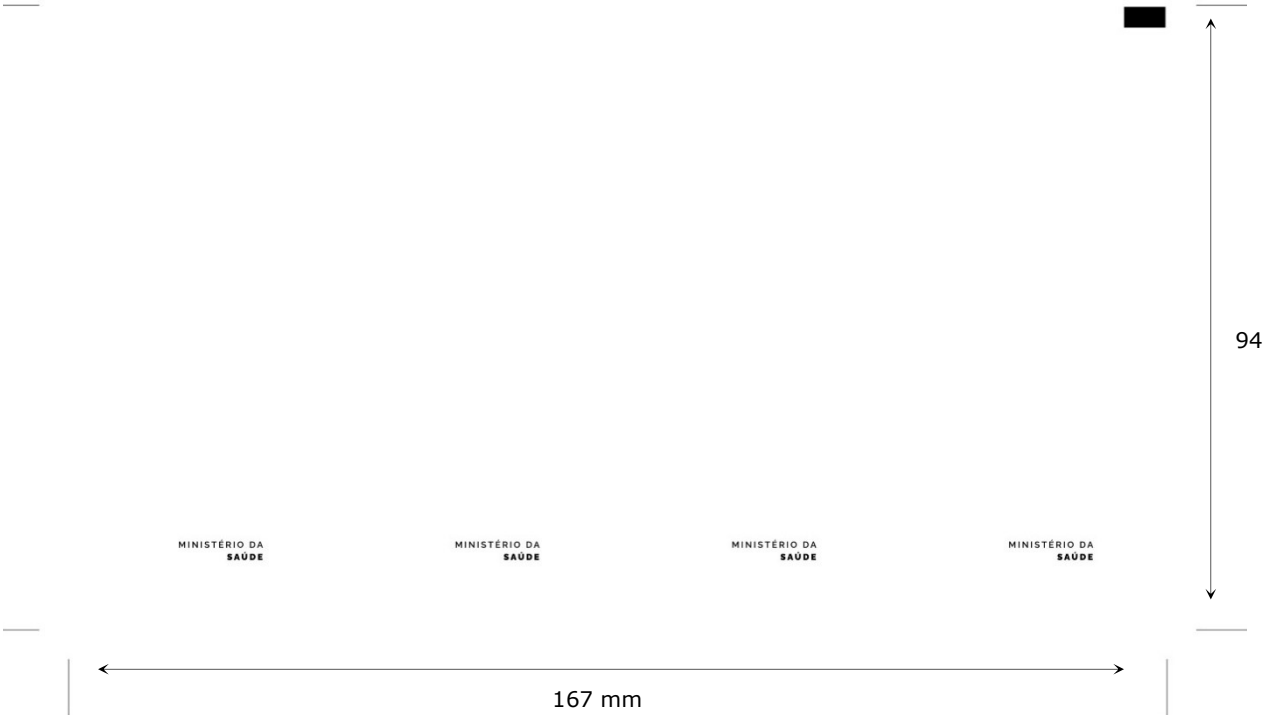
A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 02/09/2025

COR 1



COR 2



Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025

SPGR: R0002068

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850693

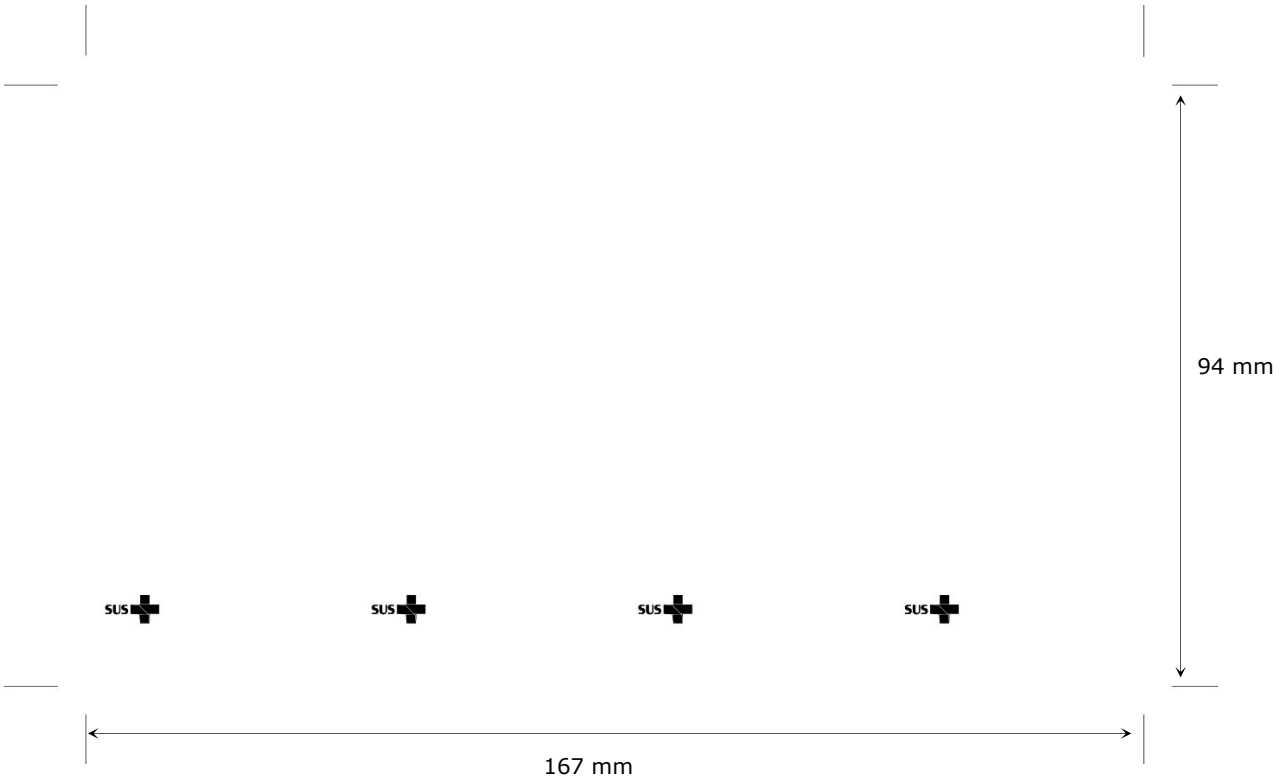
EMISSÃO - AA: 20/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 02/09/2025

COR 3



Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025

SPGR: R0002068

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

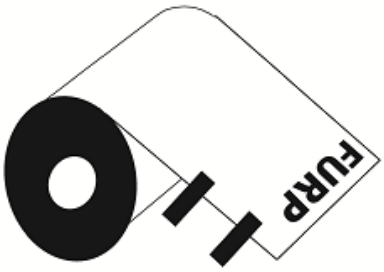
CÓDIGO: 245850693

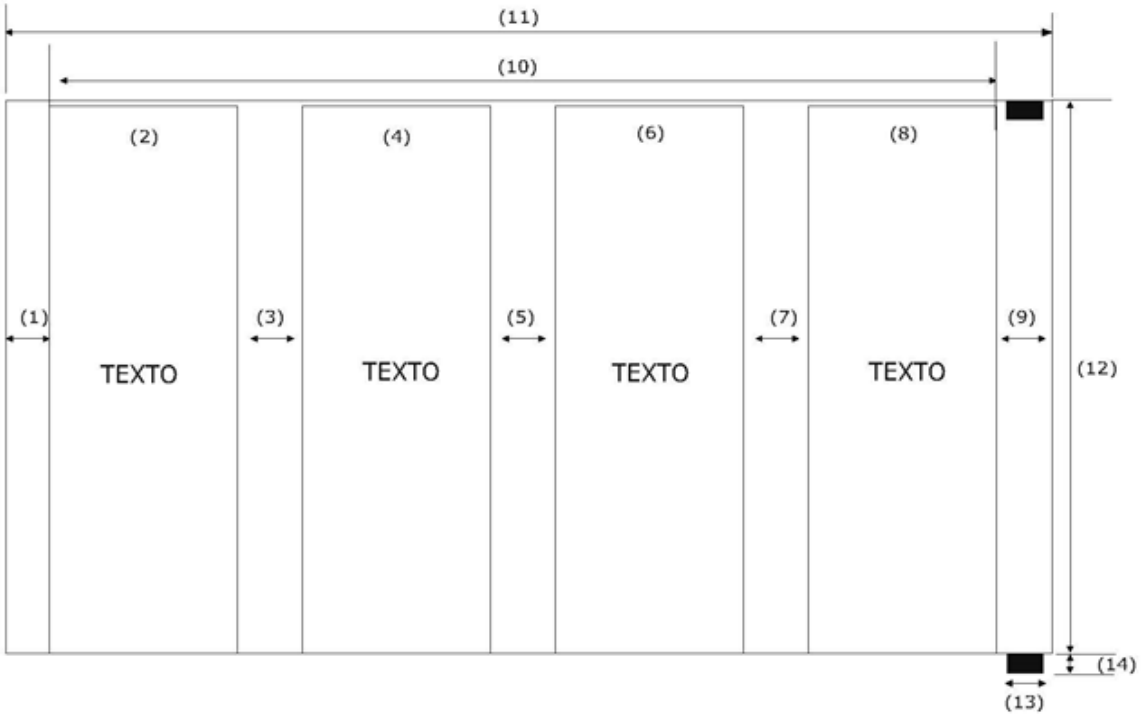
EMISSÃO - AA: 20/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O II

SENTIDO DO BOBINAMENTO





MEDIDAS E DISPOSIÇÕES DO TEXTO PARA A COMPOSIÇÃO DA ARTE FINAL	
(1) (9) Largura do espaço	8,00 mm
(2) (4) (6) (8) Largura do texto	31,00 mm
(3) (5) (7) Largura do espaço	9,00 mm
(10) Largura total do texto da arte final (2+3+4+5+6+7+8)	151,00 ± 0,5 mm
(11) Largura do suporte que será utilizado para esta arte final	167,00 mm
(12) Comprimento total do texto da arte final	94,00 ± 0,5 mm
(13) Largura total da fotocélula	6,00 mm
(14) altura total da fotocélula	3,00 mm

Obs.: - O texto deverá ser composto perpendicularmente.
- Imagem, exclusivamente, de caráter ilustrativo.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850726

EMISSÃO - AA: 23/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ALUMÍNIO 21 P/ BLISTER FURP-DONEPEZILA 10 mg COMP. REVESTIDO (M. SAÚDE) – 167 mm

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
ALUMÍNIO DURO • ESPESSURA DO ALUMÍNIO - SEM IMPRESSÃO	MGME 124	0,020 / 0,021 mm ± 10%
VERNIZ • MATERIAL • SELAGEM	__ __	Resina vinílica termoplástica incolor p/ fechamento com PVC e PVdC, aplicado sobre o lado interno do alumínio da bobina. Deve selar perfeitamente o blister e resistir por 2 segundos à temperatura de 190°C a 250ºC.
FUROS E MICROFUROS	MGME 273	Isento (ausência total)
DIMENSÕES • LARGURA DA BOBINA • DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA • DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE • ESPESSURA DO TUBETE	MGME 117	 166,5 a 167,5 mm 225,0 a 250,0 mm 75,0 a 76,0 mm 9,0 a 15,0 mm
GRAMATURA • ALUMÍNIO 20/21 • VERNIZ (OVERPRINT) • VERNIZ DE SELAGEM (UNIVERSAL) • TOTAL (VERNIZ + ALUMÍNIO + IMPRESSÃO + VERNIZ OVERPRINT)	 MGME 123 __ MGME 123 MGME 123	 56,7 g/m² (- 7,0 + 5,7) 1,0 g/m² (mínimo) 7,0 g/m² (- 1,2 + 1,2) 70,0 g/m² (aproximado)
IMPRESSÃO • TIPO • COR Nº 1	__ __ MGME 006	Sobre a superfície fosca do alumínio Rotogravura Azul escuro Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C Mínimo - Ref.: Pantone 293 C Máximo - Ref.: Pantone 294 C
• COR Nº 2	MGME 006	Lilás Ideal - Ref.: Pantone 2645 C Mínimo - Ref.: Pantone 2635 C Máximo - Ref.: Pantone 2655 C
• COR Nº 3	MGME 006	Preto Ideal - Ref.: Pantone Process Black C Mínimo - Ref.: Pantone Black C Máximo - Ref.: _____
• COR Nº 4 - SUS	MGME 006	Azul Ideal - Ref.: Pantone 287 C Mínimo - Ref.: _____ Máximo - Ref.: Pantone 288 C
• RESISTÊNCIA • TEXTO • DISTRIBUIÇÃO DO TEXTO NO CILINDRO DE GRAVAÇÃO • ESPAÇO ENTRE AS REPETIÇÕES - 1 ESPAÇO - 10 ESPAÇOS • ANCORAGEM	__ MGME 030 VISUAL MGME 117 MGME 269	Deve resistir durante 2 segundos à temperatura de selagem de 190°C a 250°C. Conforme anexo I Conforme anexo II 94,0 ± 0,5 mm 940,0 ± 0,5 mm Não deve haver desprendimento de tinta comprometendo o entendimento do texto.
BOBINAMENTO	VISUAL	Conforme anexo II
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 013	Conforme determina a Especificação Geral

OBS.:
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **padrão de cores** - cor de gravação e chapado - aprovado **com antecedência** pelo Controle de Qualidade/Desenvolvimento de Embalagem.
- O fornecedor deve enviar laudo analítico constando, no mínimo, os itens citados nesta especificação acompanhando a entrega do material e garantir a ausência de furos e microfuros.
- A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- Substitui o código 245826015.

Histórico: - Arte-final da "Emissão: A" para "Revisão: B": Adequação RDC 981/2025 e IN 374/2025. Exclusão da frase "CONTÉM açúcar, lactose e corante" e adequação da frase de alerta de corante e de lactose.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

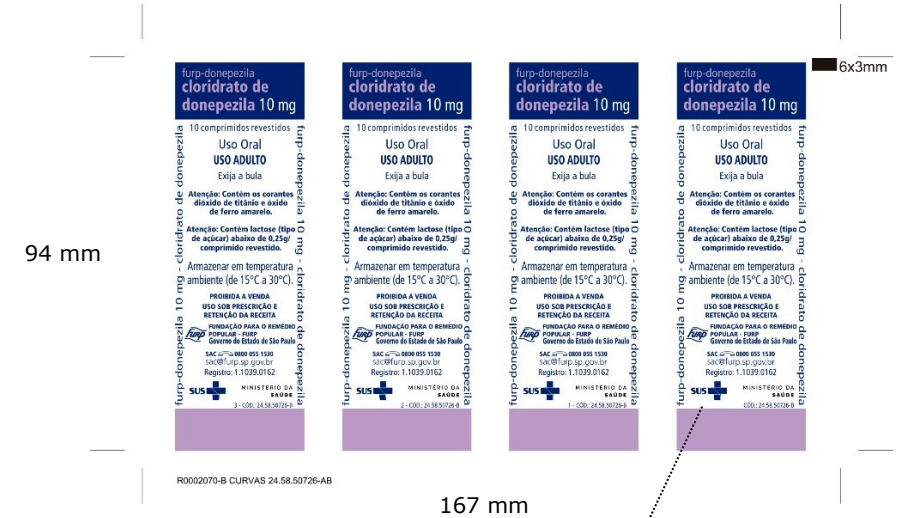
CÓDIGO: 245850726

EMISSÃO - AA: 23/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 03/09/2025





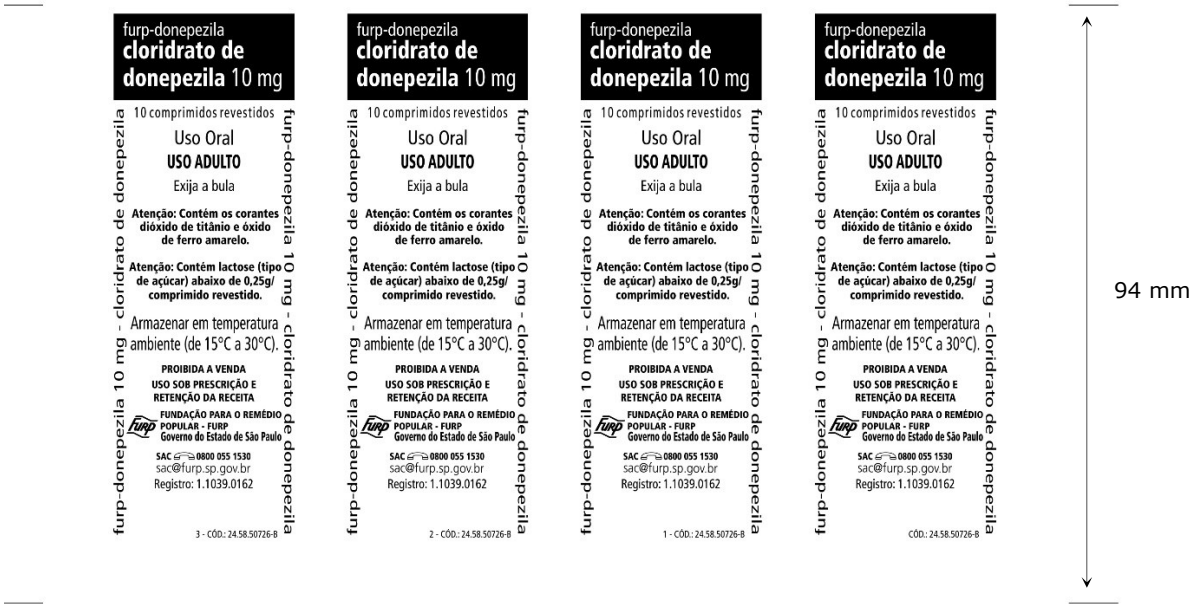
Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025 | SPGR: R0002070

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

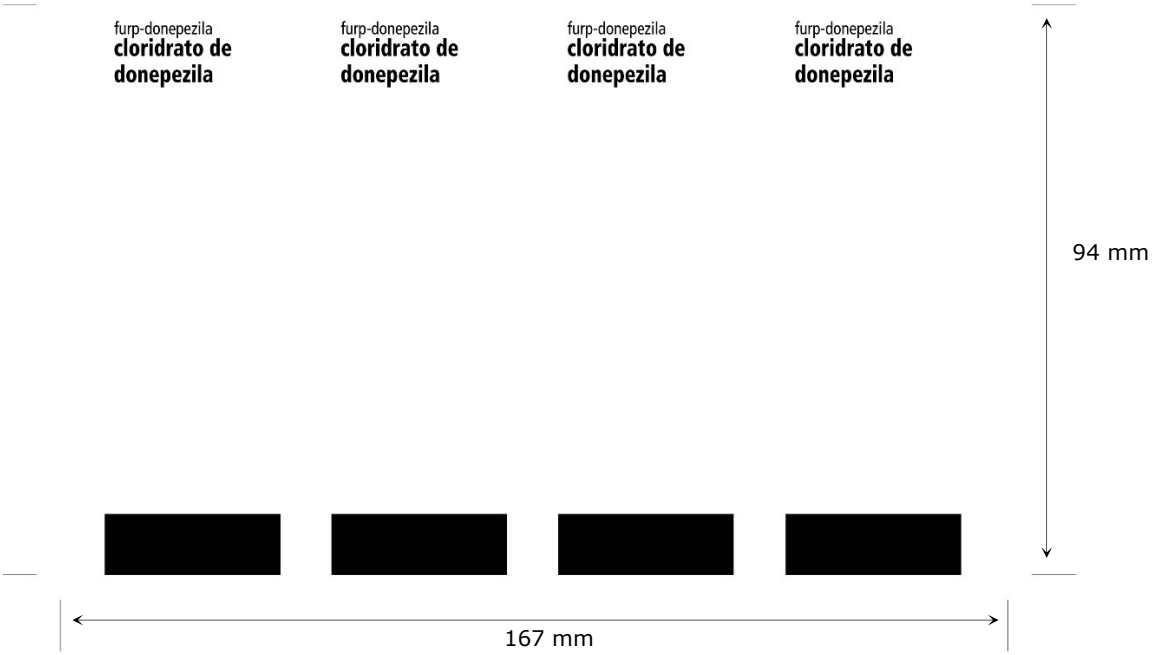
A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 03/09/2025

COR n° 1



COR n° 2



Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025 | SPGR: R0002070

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 245850726

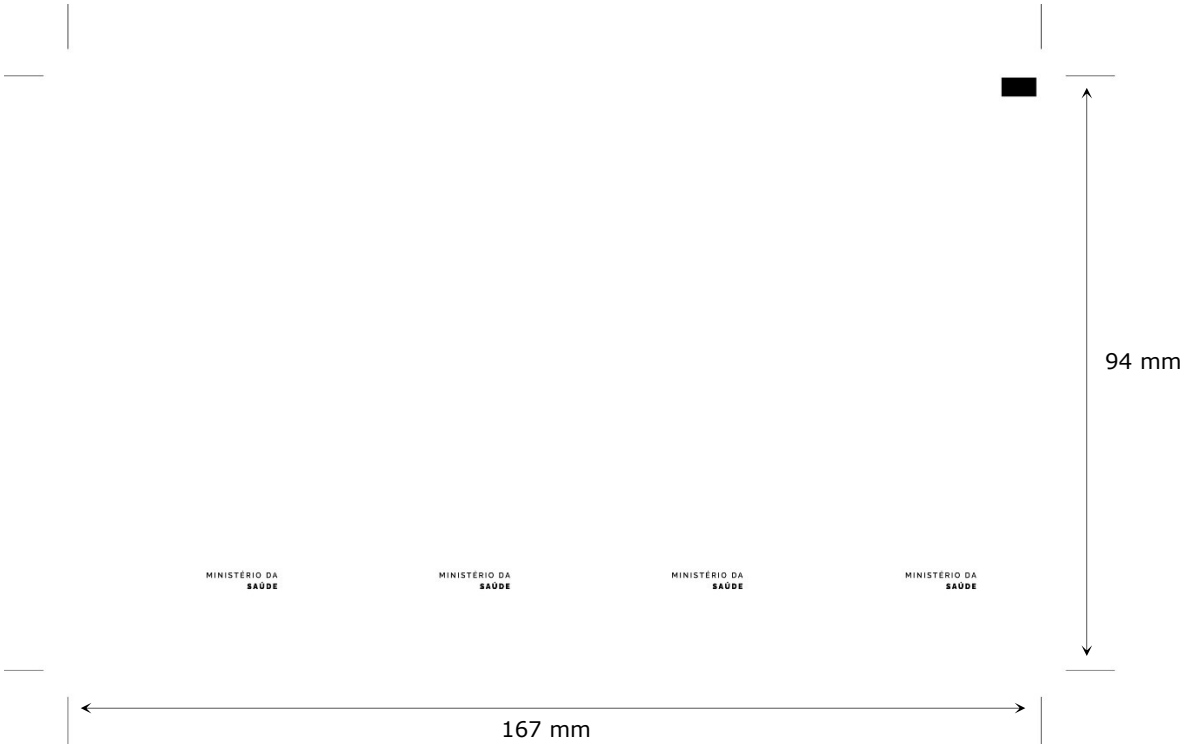
EMISSÃO - AA: 23/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

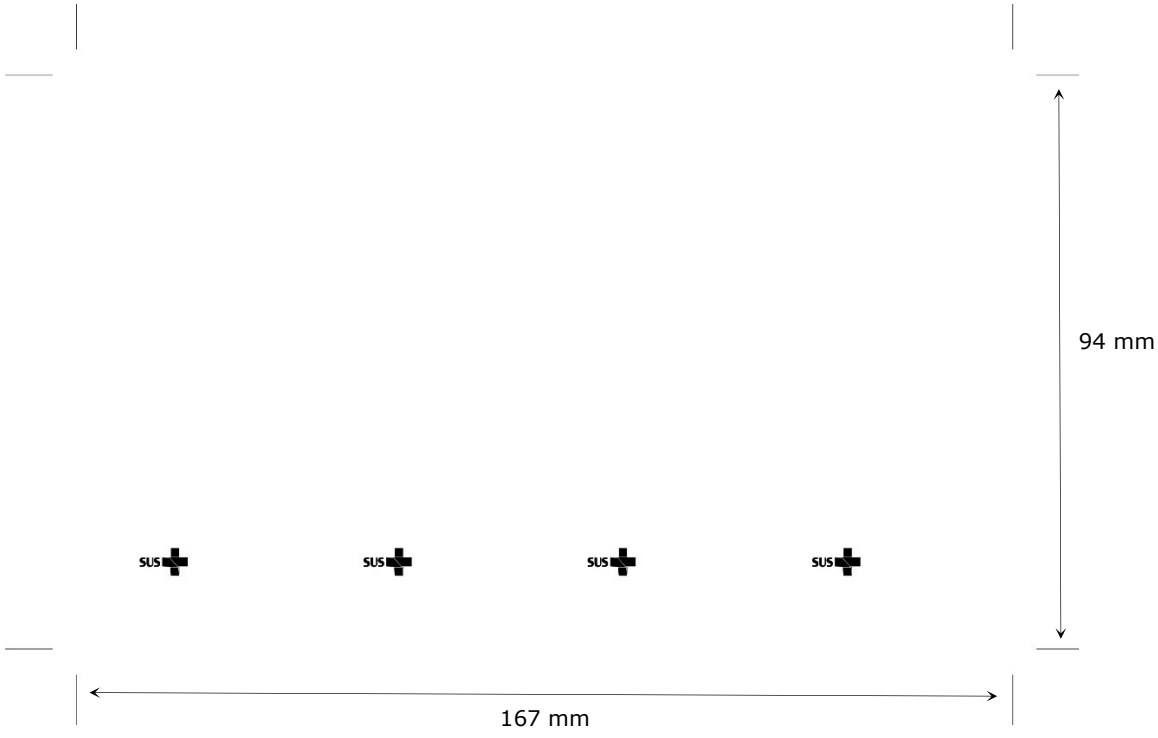
A N E X O I

ARTE-FINAL – REVISÃO: B DE: 03/09/2025

COR n° 3



COR n° 4



Arte-final aprovada por SREP em: 01/09/2025

SPGR: R0002070

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

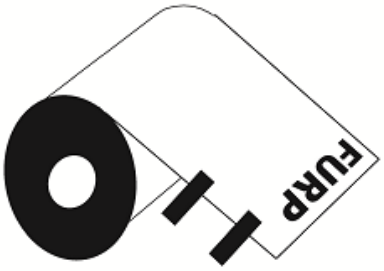
CÓDIGO: 245850726

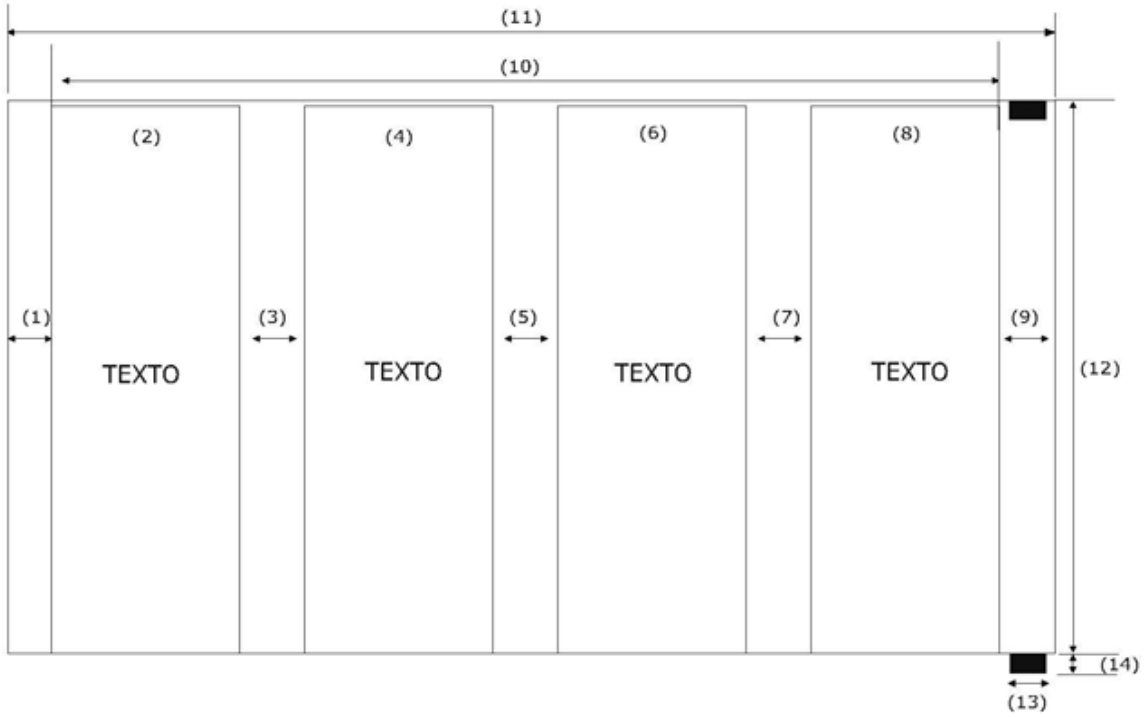
EMISSÃO - AA: 23/05/2025
REVISÃO – AB: 12/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O II

SENTIDO DO BOBINAMENTO





MEDIDAS E DISPOSIÇÕES DO TEXTO PARA A COMPOSIÇÃO DA ARTE FINAL	
(1) (9) Largura do espaço	8,00 mm
(2) (4) (6) (8) Largura do texto	31,00 mm
(3) (5) (7) Largura do espaço	9,00 mm
(10) Largura total do texto da arte final (2+3+4+5+6+7+8)	151,00 ± 0,5 mm
(11) Largura do suporte que será utilizado para esta arte final	167,00 mm
(12) Comprimento total do texto da arte final	94,00 ± 0,5 mm
(13) Largura total da fotocélula	6,00 mm
(14) altura total da fotocélula	3,00 mm

Obs.: - O texto deverá ser composto perpendicularmente.
- Imagem, exclusivamente, de caráter ilustrativo.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 013

EMISSÃO: 19/01/1987
REVISÃO - AI: 15/09/2021

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO PARA BLÍSTER OU ENVELOPE

I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO:

Na amostra para pré-aprovação, o fornecedor deve apresentar laudo analítico do Instituto Adolfo Lutz ou outro órgão credenciado demostrando que os componentes utilizados na composição do material são permitidos para produtos farmacêuticos.

1. Das embalagens:

a) As bobinas devem estar protegidas nas extremidades por material rígido ou semi-rígido e acondicionadas em caixas de papelão ou em filme de plástico bolha contendo no máximo 02 (duas) bobinas;
b) Devem estar em perfeito estado de conservação, isentas de deformações, rasgos, manchas, umidade e corpos estranhos;
c) Devem apresentar resistência suficiente para permitir empilhamento e armazenamento sem sofrer deformações;
d) Devem ser identificadas individualmente através de etiqueta adequada e apresentar uma amostra na parte externa da embalagem.
e) O peso máximo do material paletizado é de 720 kg e a altura máxima é de 1,40 m.

2. Das identificações:

As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:

a) Nome do fabricante;
b) Nome do produto;
c) Largura e espessura da estrutura;
d) Quantidade;
e) Peso bruto e peso líquido;
f) Código Furp;
g) Data de fabricação e número de lote do fabricante;
h) Prazo de validade e cuidados de armazenamento e de conservação;
i) Número da caixa/embalagens ou outra informação que permita rastreabilidade do item

3. Das estruturas:

a) As estruturas devem estar em perfeito estado de conservação, isentas de deformações, manchas e rugas;
b) Devem apresentar o polietileno, surlyn e/ou verniz conforme especificado;
c) Não devem apresentar-se frouxas, levando a deformações da bobina;
d) Devem apresentar-se uniformes em toda a extensão da bobina;
e) Devem apresentar bobinas com diâmetros maiores e menores de acordo com o especificado;
f) O tubete deve ser de papelão e com a mesma largura da estrutura.
g) O nº de emendas deve ser no máximo 03 (três) emendas por bobina, aplicado em toda a extensão, sem sobreposição.
h) Cor das emendas:
 - Cor vermelha → todas as estruturas, exceto para alumínio 25 + surlyn e polietileno;
 - Cor diferente de azul e vermelha → Para estruturas de alumínio 25 + surlyn e polietileno.

4. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

5. Impressão

a) Uniforme, sem apresentar falhas, borrões, manchas e riscos que comprometam a leitura do texto e apresentação da imagem;

b) Deverá estar conforme a arte-final fornecida por mídia digital, com pré-aprovação obrigatória da prova de texto.

6. Cores

A cor da gravação deverá estar de acordo com a referência do catálogo Pantone descrita na especificação do alumínio.

II. COLETA DAS AMOSTRAS

II.A - INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

1. As amostras deverão ser coletadas segundo o princípio de amostragem ao acaso, ou seja, não deverão ser retiradas em sua totalidade da mesma caixa, carregamento ou palete;

2. Plano de Amostragem – Recebimento:

2.1 O número de embalagens, o número de unidades a serem amostrados, os níveis de qualidade aceitáveis e os números máximos de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Geral de Inspeção II, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bobinas)			Total de Amostras		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 4,0		Menor NQA = 10,0	
			Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2	a	8	A	2	⇩		⇩		⇩	
9	a	15	B	3	⇩		0	1	⇩	
16	a	25	C	5	⇩		⇕		1	2
26	a	50	D	8	⇩		⇩		2	3
51	a	90	E	13	⇩		1	2	3	4
91	a	150	F	20	⇩		2	3	5	6
151	a	280	G	32	0	1	3	4	7	8
281	a	500	H	50	⇧		5	6	10	11
501	a	1200	J	80	⇩		7	8	14	15
1201	a	3200	K	125	1	2	10	11	21	22
3201	a	10000	L	200	2	3	14	15	⇧	

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Geral de Inspeção II – Plano de Amostragem Simples Normal

⇧ Usar o primeiro plano acima da seta.

⇩ Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac – Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re – Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

NOTA: Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar diferentes tamanhos de amostras para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

3. Plano de Amostragem – Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 3.1 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

3.1 O número de embalagens, o número de unidades a serem amostrados, os níveis de qualidade aceitáveis e os números máximos de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Geral de Inspeção III, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (n° de bobinas)	Total de Amostras		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 4,0		Menor NQA = 10,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	B	3	↓		0	1	↓	
9 a 15	C	5	↓		↕		1	2
16 a 25	D	8	↓		↓		2	3
26 a 50	E	13	↓		1	2	3	4
51 a 90	F	20	↓		2	3	5	6
91 a 150	G	32	0	1	3	4	7	8
151 a 280	H	50	↕		5	6	10	11
281 a 500	J	80	↓		7	8	14	15
501 a 1200	K	125	1	2	10	11	21	22
1201 a 3200	L	200	2	3	14	15	↑	
3201 a 10000	M	315	3	4	21	22	↑	

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Geral de Inspeção III – Plano de Amostragem Simples Normal

II.B - CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:

1. Críticos: NQA = 0,40

a) Misturas de produtos diferentes;
b) Sentido do bobinamento fora do especificado;
c) Cor e/ou arte-final diferente do especificado.

2. Maior: NQA = 4,0

a) Embobinamento irregular e/ou desuniforme, mal tensionado conduzindo a deformação da bobina;
b) Impressão com falhas e/ou nitidez que comprometam o entendimento do texto;
c) Estrutura apresentando rupturas nas laterais;
d) Presença de rugas profundas;
e) Espessura do tubete fora do especificado;
f) Presença de bobinas amassadas, impossibilitando sua utilização;
g) Delaminação da estrutura e/ou falhas no polietileno, primer ou verniz.

3. Menor: NQA = 10,0

a) Variação na cor do texto impresso fora dos limites máximo e mínimo;
b) Impressão fora do esquadro;
c) Presença de bobinas amassadas, possibilitando sua utilização;
d) Impressão com falhas que não comprometam o entendimento do texto;
e) Bobinas com mais de 03 (três) emendas;
f) Bobinas com 1/4 referente a largura, deformando mais que 3 (três) milímetros de raio;
g) Presença de rugas mortas.

NOTA: Quando uma mesma unidade da amostra apresentar mais que 1 (um) defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

Histórico:

- Exclusão de fórmula $\sqrt{N}$ + 1 para determinar número de embalagens a serem amostradas e substituição pelo Plano de Amostragem definido em NBR 5426:1985, Nível Geral de Inspeção I.
- Exclusão de: "Ausência da aplicação de primer, verniz ou polietileno", "Primer que não resiste à temperatura, pressão e tempo de selagem especificados, impedindo sua utilização" e "Bobinas com número de microfuros maior que o especificado" no item Críticos NQA = 0,40.
- Exclusão de: "Aplicação insuficiente de primer impossibilitando a fixação da tinta aplicada;", "Resistência da estrutura fora do especificado;" e "poliéster" no item Maior NQA = 4,0.
- Inclusão de Plano de Amostragem para Condições Específicas: fabricante novo, após ações corretivas implementada pelo fabricante e entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

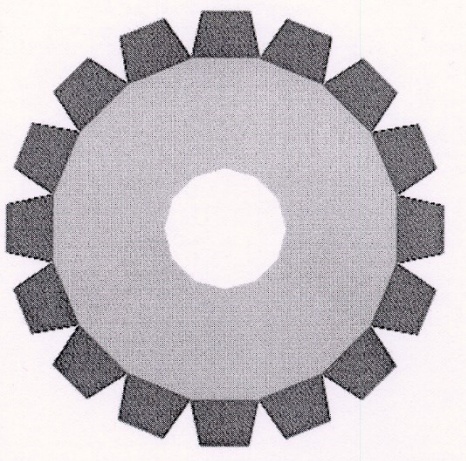
EGME 013

EMISSÃO: 19/01/1987
REVISÃO - AI: 15/09/2021

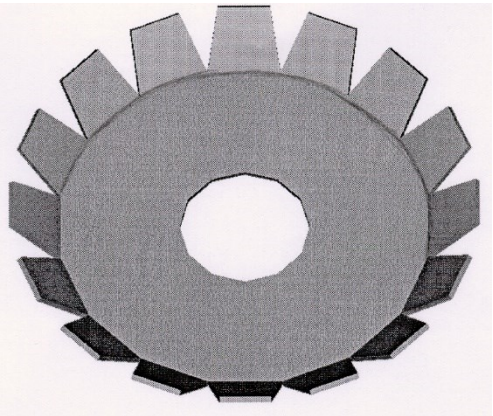
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O

DESENHO ESQUEMÁTICO DA CANTONEIRA



Planta



Perspectiva

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 017

EMISSÃO: 19/01/1987
REVISÃO - AE: 22/09/2021

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ESTRUTURAS DE POLIÉSTER + ALUMÍNIO E POLIETILENO

I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO:

Na amostra para pré-aprovação, o fornecedor deve apresentar laudo analítico do Instituto Adolfo Lutz ou outro órgão credenciado demonstrando que os componentes utilizados na composição do material são permitidos para produtos farmacêuticos.

1. DAS EMBALAGENS:

a) As bobinas devem estar protegidas nas extremidades por material rígido ou semi-rígido e acondicionadas em caixas de papelão ou em filme de plastibolha contendo, no máximo, 02 (duas) bobinas, para diâmetro externo menor que 250 mm, e 01 (uma) bobina, para diâmetro externo maior que 250 mm;
b) Devem estar em perfeito estado de conservação, isentas de deformações, rasgos, manchas, umidade e corpos estranhos;
c) Devem apresentar resistência suficiente para permitir empilhamento e armazenamento sem sofrer deformações;
d) Devem ser identificadas individualmente através de etiqueta adequada e apresentar uma amostra na parte externa da embalagem.

2. DAS IDENTIFICAÇÕES:

As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:

a) Nome do produto;
b) Largura da estrutura;
c) Quantidade de bobinas por embalagem, quando não permitir visualização;
d) Peso bruto e peso líquido;
e) Código Furp;
f) Data de fabricação e número de lote do fabricante;
g) Prazo de validade e cuidados de armazenamento e de conservação;
h) Número de identificação das embalagens/caixa ou outra informação que permita rastreabilidade do item.

3. DAS ESTRUTURAS:

a) As estruturas devem estar em perfeito estado de conservação, isentas de deformações, manchas e rugas;
b) Devem apresentar o polietileno e o poliéster, conforme descrito na especificação do material de embalagem;
c) Não devem apresentar-se frouxas, levando a deformações da bobina;
d) Devem apresentar-se uniformes em toda a extensão da bobina;
e) As bobinas devem apresentar-se com diâmetros externo e interno de acordo com o especificado;
f) As emendas devem ser confeccionadas com fita de cor contrastante aplicado em toda a extensão, sem sobreposição, e no máximo 3 (três) emendas por bobina;
g) O tubete deve ser de papelão e com a mesma largura da estrutura;
h) Não devem apresentar delaminações e/ou falhas no polietileno ou no poliéster.

4. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

II. COLETA DAS AMOSTRAS

II.A - INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

1. As amostras deverão ser coletadas segundo o princípio de amostragem ao acaso, ou seja, não deverão ser retiradas em sua totalidade da mesma caixa, carregamento ou palete;

2. Plano de Amostragem – Recebimento:

2.1 O número de embalagens, o número de unidades a serem amostrados, os níveis de qualidade aceitáveis e os números máximos de aceitação e rejeição conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Geral de Inspeção II, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bobinas)	Total de Amostras		Crítico NQA = 0,65		Maior NQA = 4,0		Menor NQA = 10,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	A	2	⇩		⇩		⇩	
9 a 15	B	3	⇩		0	1	⇩	
16 a 25	C	5	⇩		⇧		1	2
26 a 50	D	8	⇩		⇩		2	3
51 a 90	E	13	⇩		1	2	3	4
91 a 150	F	20	0	1	2	3	5	6
151 a 280	G	32	⇧		3	4	7	8
281 a 500	H	50	⇩		5	6	10	11
501 a 1200	J	80	1	2	7	8	14	15
1201 a 3200	K	125	2	3	10	11	21	22
3201 a 10000	L	200	3	4	14	15	⇧	
10001 a 35000	M	315	5	6	21	22	⇧	
35001 a 150000	N	500	7	8	⇧		⇧	
150001 a 500000	P	800	10	11	⇧		⇧	
Acima de 500001	Q	1250	14	15	⇧		⇧	

Ref.: NBR 5426/1985 - Nível Geral de Inspeção II - Plano de Amostragem Simples Normal.

⇧ Usar o primeiro plano acima da seta.

⇩ Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac – Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re – Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

NOTA: Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar diferentes tamanhos de amostras para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

3. Plano de Amostragem – Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 3.1 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

3.1 O número de embalagens, o número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Geral de Inspeção III, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bobinas)	Total de Amostras		Crítico NQA = 0,65		Maior NQA = 4,0		Menor NQA = 10,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	B	3			0	1		
9 a 15	C	5					1	2
16 a 25	D	8					2	3
26 a 50	E	13			1	2	3	4
51 a 90	F	20	0	1	2	3	5	6
91 a 150	G	32			3	4	7	8
151 a 280	H	50			5	6	10	11
281 a 500	J	80	1	2	7	8	14	15
501 a 1200	K	125	2	3	10	11	21	22
1201 a 3200	L	200	3	4	14	15		
3201 a 10000	M	315	5	6	21	22		
10001 a 35000	N	500	7	8				
35001 a 150000	P	800	10	11				
150001 a 500000	Q	1250	14	15				
Acima de 500001	R	2000	21	22				

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Geral de Inspeção III – Plano de Amostragem Simples Normal

II.B - CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:

1. Críticos: NQA = 0,65

a) Misturas de produtos ou linhas diferentes;
b) Sentido do rebobinamento fora do especificado;
c) Texto diferente do especificado;
d) Cor diferente do especificado no catálogo Pantone.

2. Maior: NQA = 4,0

a) Embobinamento irregular e/ou desuniforme, mal tensionado conduzindo a deformação da bobina;
b) Número de emendas superior a três;
c) Impressão com falhas e/ou nitidez que comprometam o entendimento do texto;
d) Estrutura apresentando rupturas nas laterais;
e) Presença de rugas profundas;
f) Presença de bobinas amassadas, impossibilitando sua utilização;
g) Delaminação da estrutura e/ou falhas no polietileno e no poliéster.

3. Menor: NQA = 10,0

a) Variação na cor do texto impresso fora dos limites máximo e mínimo;
b) Impressão fora do esquadro;
c) Presença de bobinas amassadas, possibilitando sua utilização;
d) Impressão com falhas que não comprometam o entendimento do texto;
e) Bobinas com ¼ referente a largura, deformando mais que 3 (três) milímetros de raio;
f) Presença de rugas mortas.

NOTA: Quando uma mesma unidade da amostra apresentar mais que 1(um) defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

Histórico:

- Exclusão de fórmula $\sqrt{N}$ + 1 para determinar número de embalagens a serem amostradas e substituição pelo Plano de Amostragem definido em NBR 5426:1985, Nível Geral de Inspeção I.
- Exclusão de: "Ausência de aplicação do poliéster ou polietileno", "Poliéster e polietileno que não resistem à temperatura, pressão e tempo de selagem especificados, o que impede sua utilização" e "Bobinas com número de microfuros maior que o especificado" no item Crítico NQA = 0,65.
- Correção de: "Número de emendas fora do especificado" para "Número de emendas superior a três" e exclusão de Repetição do texto fora do limite especificado no item Maior NQA = 4,0.
- Exclusão de: "Bobinas com 3 (três) emendas" no item Menor NQA = 10,0.
- Inclusão de Plano de Amostragem para Condições Específicas: fabricante novo, após ações corretivas implementada pelo fabricante e entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS